

Ernesto Lucciano de Oliveira Silva.

Aleff Henrique Marcondes Silveira

Adalberto Silva Soárez

David René Oliveira Navarro

Mylena da Silva Oliveira.

Wilwka Regina Oliveira Bezerra

Sainta de Fátima Dallino.

Gisiane Zucarini da Silva

Danielle dos Santos Alves

Filipe Moreno Alves Ramos

Roseli Oliveira Batista

Anna Lygia da Silva Fernandes

Kimberly de Oliveira

Reginaldo Almeida de Oliveira

Eduardo Ferreira de Brito

Cláudia Oliveira de Brito.

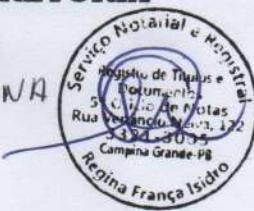
Gislane E. Domingos da Silva

Ayton Barbosa dos Santos

ATA ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE NOVA DIRETORIA

EXECUTIVA E POSSE DA GESTÃO 2018/2022

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA
ARRAIAL EM PARIS



Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, foi convocada assembleia geral, que compareceu maioria dando por válida a reunião ordinária com a finalidade de escolher nova diretoria para assumir a gestão, iniciando suas atividades imediatamente após a posse.

Não havendo chapa concorrente, a assembleia concordou em comum e unanime acordo, manter na diretoria executiva da associação, estes que irão dar continuidade por mais quatro anos as pessoas e seus respectivos cargos: Marlene Oliveira – Presidente; José Ferreira Lima – Vice-presidente; que na ausência dos demais de sua chapa eleita na fundação, resolvem indicar seus novos pares que vão compor consigo o percurso de sua nova gestão.

A secretaria desta associação, no gozo de suas atribuições, faz saber que na reunião que foram indicados pelo Presidente e Vice-Presidente e imediatamente dando posse aos novos componentes da DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2018/2022.

Na presença de toda assembleia, foram individualmente apresentados e incumbidos aos seus cargos, prometendo sob a benção do Pai Celestial, honrar com seus compromissos que lhe foram confiados além do maior deles que é a de manter a união e a boa convivência entre todos que compõe essa associação “família.”

Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrado a reunião e todos assinaram a lista de presença dando fé e validade aos atos resolvidos.



PRESIDENTE: *Marlene Oliveira Lima

VICE-PRESIDENTE: *Jozé Firmino Lima

1º SECRETÁRIO: Matheus Gomes da Silva

2º SECRETÁRIO: *William Marinho dos Santos

1º TESOUREIRO: Jonaterson Oliveira Lima

1º SUPLENTE: ausente *

MEMBRO REPRESENTANTE DO CF: *Jozé Silval Araújo



Campina Grande, 18 de fevereiro de 2018.

Matheus Gomes da Silva (secretário ASQJAP)

*Marlene Oliveira Lima

Marlene Oliveira Lima (Presidente ASQJAP)

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, REGISTRADO SOB Nº 147.778, LIVRO A-69 , DATADO DE 10/02/2014.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA, CUJO MANDATO TERA DURAÇÃO DE 04 ANOS, CUJA ELEIÇÃO FOI REALIZADA EM: 18/02/2018.

Presidente: Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, do lar, residente na Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF 886.177.004-59 e RG 1 528 146;

Vice-Presidente: José Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente na Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF 520.308.147-68 e RG 186.206;

1º Secretário: Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Professor Balbino, 457, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF 700.343.954-90 e RG 3944829;

2º Secretário: William de Araujo dos Santos, brasileiro, união estável, trabalhador comerciário, residente na Rua Francisco Maria de Oliveira, 261 A, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF 010.414.501-86 e RG 2661997;

1º Tesoureiro: Janderson Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF 015.981.674-21 e RG 3579392;

2º Tesoureiro: Alberto Amaro do Nascimento, brasileiro, união estável, operador setor industrial, residente na Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF 090.543.699-69 e RG 3555751;

Conselho Fiscal – MEMBROS

Joseene Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Av. Paris, 2953, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF 991.339.624-72 e RG 1627947;

Danuzia Sousa de Oliveira, brasileira, solteira, aux. de escritório, residente na Av. Paris, 2953, Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF 043.846.204-11 e RG 981998;

José Silval Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Milton Xavier de Lira, 127, Cruzeiro, Campina Grande – PB, portador do CPF 527.063.704-91 e RG 25924762-5;

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2018.

Marlene Oliveira Lima
Marlene Oliveira Lima – Presidente ACQJAP



LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARECERAM À ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

1. Victor Evangelista Almeida Xavier dos Santos
2. Rosenilton Alexandre de Araujo
3. Matheus dos Santos
4. Cleyton Kelven Silva Pinho
5. Maria de Fátima Almeida Sampaio
6. Romário Medeiros dos Santos
7. Aluska Aluska Santas Maranduba
8. Gisleide Zacarias da Silva
9. Ryan da Silva Soares
10. Carla Caroline Nascimento Rocha
11. Edinaldo da Silva
12. José Roberto da Silva Santos
13. Mikaelly Alves Paulo
14. Arthur Silva Cândido
15. Lucia de Fátima Alves Santos
16. Romario Almeida
17. Valéria Dantas de Araújo
18. Antônio F. Nascimento
19. José Walisson Silva Ribeiro
20. Amanda Estevão Pereira

Declaro que confere com o original.

Campina Grande, 18 de Fevereiro de 2018

* Marlene Oliveira Lima
Marlene Oliveira Lima – PRESIDENTE ACQJAP



Lista Presença
Assembleia

1. Victor Evangelista Almeida Xavier dos Santos
2. Rossmilton Alfonso de Araújo
3. Matheus do Santos
4. Clayton Nelliem Sílvia Pinho
5. M. de Fátima Almeida Campaço
6. Romário Medeiros dos Santos
7. Aluska Dantas Marginaluka
8. Giselle Vacaria da Silva.
9. Kiyom Ida Sílvia Santos.
10. Carla Caroline dos Santos Freitas
11. Edinaldo da Sílvia
12. José Roberto da Sílvia Santos
13. Júnallysires Paulo.
14. Arthur Silva Pândido
15. Lúcia de Fátima Alves Santos
16. Romário Almeida
17. Valéria Dantas de Araújo
18. ~~Jáson~~ ~~Maurício~~
19. José Walisson Sílvia Ribeiro
20. Amanda Esteves Pereira.

X

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE • TABELIONATO DE NOTAS E FICHAIS OFICIAIS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E POSSE DA GESTÃO 2022/2026 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, fora convocada assembleia geral, comparecendo a maioria de assembleia na sede da associação situada a Rua Paris, 2957, bairro Cuités, dando por válida a reunião ordinária com a finalidade de escolher a nova diretoria para assumir a gestão, iniciando imediatamente após a posse se assim for possível com os trabalhos de produção do espetáculo junino dos anos sequentes.

Não havendo chapa concorrente, a assembleia concordou em comum e unanime acordo, apoiar a diretoria de chapa única, para que possam dar seguimento à associação pelo lapso de 04 anos as pessoas e seus respectivos cargos: Janderson Oliveira Lima – Presidente; Wagner Cesário da Silva – Vice-Presidente; Marlene Oliveira – Tesoureira; Matheus Gomes da Silva – Secretário; William Araújo Santos – Segundo-Secretário; e José Ferreira Lima – Conselho Fiscal, que no gozo de suas atribuições, resolvem indicar os demais membros de que vão compor consigo o percurso da gestão 2022/2026.

O secretário desta associação, no gozo de suas atribuições, fez saber ainda, que na mesma reunião de eleição e posse da Diretoria, o Presidente no uso de suas atribuições, indicou imediatamente e deu posse aos novos componentes de sua DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2022/2026.

Na presença de toda assembleia, foram todos revestidos de seus respectivos cargos, prometendo sob a benção do Pai Celestial, honrar com os seus compromissos que lhe foram confiados além do maior deles que é o de manter a união e a boa convivência de todos os associados para o projeto junino, bem como a conservação do princípio que norteia esta associação “família”.

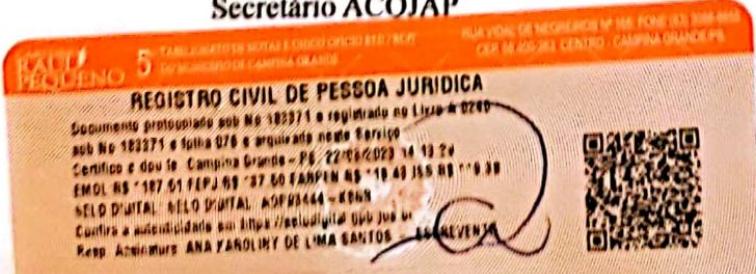
Ato continuo, o Presidente eleito e já no uso de seu cargo, fez o uso da palavra para externar toda sua alegria em poder continuar mantendo viva a tradição de sua família e de todos que fazem parte da quadrilha junina Arraial em Paris, prometeu ainda celeridade e compromisso para com suas responsabilidades e cobrança aos seus pares para que estes sigam na mesma linha de pensamento e trabalho planejado, sendo sempre a união de que juntos somos mais fortes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a reunião e todos assinaram a lista de presença dando fé e validade dos atos resolvidos e lavrei esta ata na presença de todos e assinatura acompanhada do Presidente, sob as bençãos de Deus.

Campina Grande – PB, 18 de fevereiro de 2022

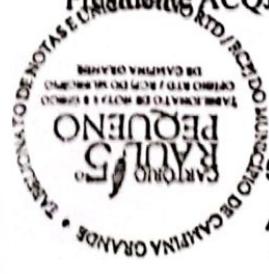
Matheus Gomes da Silva
MATHEUS GOMES DA SILVA

Secretário ACOJAP



Janderson Oliveira Lima
JANDERSON OLIVEIRA LIMA

Presidente ACQJAP



5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima santos
Escrevente-5º Cartório CG/PB



NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, REGISTRADO SOB Nº: 147.778, LIVRO A-69, DATADO DE: 10/02/2014.
RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA, CUJO MANDATO TERRÁ DURAÇÃO DE 04 ANOS, CUJA ELEIÇÃO FOI REALIZADA EM: 18/02/2022

PRESIDENTE: Janderson Oliveira Lima, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica, residente na Av. Paris, 2575A, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF: 015.981.674-21 e RG 3579392;

VICE-PRESIDENTE: Wagner Cesário da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, residente a Rua Professor Eurípedes Gomes da Cruz, 95, Jeremias, Campina Grande – PB, portador do CPF: 095.898.094-21 e RG 3423198;

SECRETÁRIO: Matheus Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, empreendedor individual, residente na Rua Professor Balbino, 457, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF: 700.343.954-90 e RG 3944829;

SEGUNDO-SECRETÁRIO: William de Araújo dos Santos, brasileiro, união estável, trabalhador comerciário, residente na Rua São Rafael, 82, Jeremias, Campina Grande – PB, portador do CPF: 010.414.501-86 e RG: 2661997

TESOUREIRO: Marlene Oliveira Lima, brasileira, casada, do lar, residente a Av. Paris, 2957, Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF: 886.177.004-59 e RG 528146;

SEGUNDO-TESOUREIRO: Alberto Amaro do Nascimento, brasileiro, união estável, operador setor industrial, residente na Rua Quinze de Novembro, 1718, Palmeira, Campina Grande – PB, portador do CPF: 090.543.694-69 e RG 3555751.

CONSELHO FISCAL – MEMBROS

José Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente na Av Paris, 2957, Cuités, Campina grande – PB, portador do CPF: 520.308.147-68 e RG 186206;

Danuzia Sousa Oliveira, brasileira, solteira, aux. Escritório, residente na Av. Paris 2953 1A , Cuités, Campina Grande – PB, portadora do CPF 043.846.204-11 e RG 981998;

Joseene Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, motorista, residente a Av. Paris, 2953 Terreo, Cuités, Campina Grande – PB, portador do CPF: 991.339.624-72 e RG 1627947

Campina Grande – PB, 18 de fevereiro de 2022

Janderson Oliveira Lima.
JANDERSON OLIVEIRA LIMA
Presidente ACQJAP

**LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARCEERAM A ASSEMBLEIA DE
ELEIÇÃO E POSSE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL
EM PARIS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. William Andrade dos Santos
2. Daniel Amaro Moreira
3. Matheus Gomes da Silva
4. José Ferreira Lima
5. Marlene Oliveira Lima
6. Alcino Neto do Nascimento
7. Carla Caroline Nascimento Reolon
8. Marca G. da Silva
9. Clayton Kelven Silva Pinto.
10. Edinaldo da Silva
11. Béa Lameir Venâncio Lima
12. José Donizete da Silva Santos
13. Giselle Zanarias da Silva
14. Fabrício Almeida da Silva
15. Júlia Alves Paiva
16. Sônia Silveira
17. Dulice de Fátima Alves Santos
18. M. dos Praes N.S. Fernandes
19. Wagner Gabriel Oliveira da Silva
20. Vanessa Donizete de Araújo
21. Waléria Delane Oliveira da Silva
22. Verônica Melo Souza de Araújo
23. Diego Alves de Lima
24. Anderson Oliveira Lima

Declaro quem confere com o original.

Campina Grande - PB, 18 de Fevereiro de 2022

Anderson Oliveira Lima.
ANDERSON OLIVEIRA LIMA
Presidente ACQJAP

LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARECERAM A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE , ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARISREALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022



1. WILLIAM ARAUJO DOS SANTOS
2. DANIEL AMARO LOURENÇO
3. MATHEUS GOMES DA SILVA
4. JOSÉ FERREIRA LIMA
5. MARLENE OLIVEIRA LIMA
6. ALBERTO AMARO DO NASCIMENTO
7. CARLA CAROLINE NASCIMENTO ROCHA
8. WAGNER CESARIO DA SILVA
9. CLEYTON KELVEN SILVA PINHO
10. EDVALDO DA SILVA
11. BENJAMIN VENCESLAU DINIZ
12. JOSÉ DARLAN DA SILVA SANTOS
13. GISELE ZACARIAS DA SILVA
14. FABRICIO ALMEIDA SILVA
15. MIKAELY ALVES PAULO
16. SOFHIA SILVA
17. LUCIA DE FATIMA ALVES SANTOS
18. M^a DAS DORES N S FERNANDES
19. WAGNER GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
20. VALERIAS DANTAS DE ARAUJO
21. WALERIA DELLANE OLIVEIRA DA SILVA
22. MARCIO LIMA DA SILVA
23. VERONICA M^a DE SOUSA DE ARAUJO
24. DIOGO ALVES DE LIMA

Declaro que confere com a original.

Campina Grande – PB, 18 de fevereiro de 2022.

Mathews Gomes da Silveira
Secretário ACQJAP



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO C Q J A PARIS

Agência: 1634-9 Conta: 41942-7

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
12/07/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
05/05/2025	14397	464722537293681	Pix - Recebido 05/05 16:10 07503310000178 ASSOCIA DE	5.000,00 (+)
05/05/2025	13113	821250801885133	Tarifa Renovação Cadastro Cobrança referente a 05/07/2024	63,20 (-)
05/05/2025	13113	821250801942686	Tarifa Renovação Cadastro Cobrança referente a 06/01/2025	64,80 (-)
05/05/2025	13113	861250803118682	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 12/08/2024	75,50 (-)
05/05/2025	13113	861250803231802	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/09/2024	75,50 (-)
05/05/2025	13113	861250803347316	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/10/2024	75,50 (-)
05/05/2025	13113	861250803465768	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 11/11/2024	75,50 (-)
05/05/2025	13113	861250803586132	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/12/2024	75,50 (-)
06/05/2025			S A L D O	4.494,50 (+)

Informações Adicionais

Saldo	4.494,50 (+)
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	30/05/2025
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	02/06/2025

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

MAI/2025



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Av. Feliciano Cirne, 220. Jogueiribe. João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

66869749

DADOS DO CLIENTE:

MARLENE OLIVEIRA LIMAAV PARIS, 2957 CUITES
CAMPINA GRANDE PB 58404-888.

INSCRIÇÃO: 018.088.165.0480.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1

Comercial: 0

Industrial: 0

Pública: 0

0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDAÇÃO:

Situação água: **LIGADO**Situação esgoto: **POTENCIAL**

Hidrômetro

Condição de leitura:

Condição do faturamento:

Data da leitura anterior:

A21HW0245443

REALIZADA

REAL

09/04/2025

Leitura anterior:

Leitura atual:

Consumo (m³):

Número de dias:

277

284

7

31

10/06/2025

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TRÍBIDEZ	0.67	194	197	197
CLORO	1.20	194	197	197
CLIFORMES FÉCAIS	0.00	0	0	0
CR	6.90	194	197	185
COL. TOTAIS	0.00	194	197	191

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M³)
ABR/2025	5
MAR/2025	16
FEV/2025	6
JAN/2025	11
DEZ/2024	4
NOV/2024	7
MÉDIA(M³)	0

DADOS REFERENTES A: MAR/2025 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 M3

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO

CONSUMO

TOTAL(R\$)

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE ÁGUA

7 M3

50,89

ESGOTO

ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 03/2025

1,81

JUROS DE MORA 03/2025

0,67



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.606.909/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.606.909 MARIA SILVA FREITAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV AUGUSTO BORBOREMA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.415-378	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIASF43345@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9814-9018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024 às 15:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1 472 850 - 2 ^a VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/08/2019
NOME MARIA SILVA FREITAS			
FILIAÇÃO LAUDEMIR LINO DA SILVA MARISETE DA CONCEIÇÃO SILVA			
NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB		DATA DE NASCIMENTO 20/07/1964	
DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº7814 - LIV.017 - FLS.109 - CARTORIO CAMPINA GRANDE-PB			
CPF 738.698.054-04			
João Pessoa - PB			
Assinatura do Diretor Adriano Peleira Pinto			
LEI Nº 7.115 DE 29/08/83			



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.096.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL / BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. max.: 231

MARIA SILVA FREITAS

TV AUGUSTO BORBOREMA, 68 - CRUZEIRO
CAMPINA GRANDE / PB CEP 58400000 (AG. 401)
ROTEIRO 18-401-958-4350

CPF/CNPJ/RANI 73X XXX.XX4-04

CÓDIGO DO CLIENTE

5/3181908-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00003694589

REF: MÊS / ANO
Mar / 2025

VENCIMENTO
04/04/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 129,52



NOTA FISCAL N° 063724025 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/03/26
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
2525 0309 0951 8300 0140 6600 1053 7240 2520 9582 3987

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 1 / 2025) R\$ 47,93

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 30,47

Datas de
Leituras

Leitura
Anterior

27/02/25

Leitura
Atual

28/03/25

Nº Dias

29

Próxima
Leitura

29/04/2025

ITENS DA FATURA

Consumo até 30kWh-BR
Consumo 31 a 100kWh-BR
Consumo 101 a 224kWh-BR
Subsídio
LAVAGEMENTOS E SERVIÇOS
COMBUSTÍVEL PÚBLICO
JURISDIÇÃO AUTONÔMICA

Unid. Quant

Preço unit
atributos
(R\$)

Valor
Total
(R\$)

PIS/
Cofins
(R\$)

Base Calc.
ICMS
(R\$)

Aliq
ICMS
(%)

ICMS
(R\$)

Tarifa
unit.
(R\$)

KWh 30 0,244970

7,34

0,36

7,34

20

1,46

0,184070

KWh 70 0,419680

29,39

1,42

29,39

20

8,60

0,316290

KWh 104 0,620980

65,61

3,15

65,61

20

13,10

0,473960

40,76

1,07

40,76

20

8,15

0,17

50.606.909 MARIA SILVA FREITASCPF/CNPJ: **50.606.909/0001-66**, Instituição: **Banco Inter**, Agência: **0001-9**, Conta: **40731923-9**Período: **09/12/2024 a 16/12/2024**

Saldo total

R\$ 0,00
(bloqueado + disponível)

Saldo disponível:

R\$ 0,00

Saldo bloqueado:

R\$ 0,00

Não há transações no período selecionado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.766.571/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2024
NOME EMPRESARIAL 55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROFESSOR BALBINO	NÚMERO 488	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.401-090	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDERECO ELETRÔNICO CELIA-SILVA2014@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 8874-9133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025 às 22:44:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	1.670,90
Saldo final do período	Total de entradas	+17.000,72
R\$ 10.070,59	Total de saídas	-8.601,03
	Saldo final do período	10.070,59

Movimentações

01 MAI 2025	Total de saídas	- 36,24
Transferência enviada pelo Pix	Maria Daniely Andrade Rodrigues - ...644.594- -	30,00
	NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:	
	76185362-8	
Transferência enviada pelo Pix	JOAO MARCOS ANDRADE DA SILVA - ...507.984- -	6,24
	- CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 737	
	Conta: 1288000000848834743-8	
	Saldo do dia	1.634,66
02 MAI 2025	Total de saídas	- 1.174,29
Transferência enviada pelo Pix	ENTRE LINHAS - 22.381.873/0001-24 - CIELO IP S.	30,00
	A. (0362) Agência: 1 Conta: 9074020001-3	
Transferência enviada pelo Pix	NUBIA DE FATIMA ARAUJO NASCIMENTO - ...	11,99
	097.174- - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta:	
	40842612-8	
Transferência enviada pelo Pix	Leandro Silva Palmeira - ...815.224- - PICPAY	1.120,00
	(0380) Agência: 1 Conta: 21329296-3	
Transferência enviada pelo Pix	Gesley Matheus Farias Cavalcanti - ...003.554- -	12,30
	NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:	
	95489264-9	

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouviridoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

Saldo do dia		460,37	
03 MAI 2025	Total de saídas	- 169,78	
	Transferência enviada pelo Pix	O BALEIRO COMERCIO DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES LTDA - 04.441.375/0001-48 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 8101 Conta: 104911-9	169,78
Saldo do dia		290,59	
04 MAI 2025	Total de saídas	- 25,00	
	Transferência enviada pelo Pix	Jefferson Douglas Marques Silva - ...311.864-... - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 63082702-1	25,00
Saldo do dia		265,59	
05 MAI 2025	Total de entradas	+ 5.000,00	
	Transferência recebida pelo Pix	ASSOCIA DE QUADRILHAS JUNINAS CG - 07.503.310/0001-78 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 41 Conta: 577610458-7	5.000,00
Total de saídas		- 67,43	
	Transferência enviada pelo Pix	Geraldo Fernandes de Lima Júnior - ...365.194-... - Nubank (0260) Agência: 1 Conta: 97688243-7	6,60
	Transferência enviada pelo Pix	Karolini Rafaela Sousa De Andrade - ...005.614-... - - PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 51637269-6	19,00
	Transferência enviada pelo Pix	RAIFFI GUEDES DE OLIVEIRA - ...654.464-... - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 26231836-9	15,00

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvintoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

Transferência enviada pelo Pix	Uber - 17.895.646/0001-87 - EBANX IP LTDA. (0383) Agência: 1 Conta: 1000752180-1	13,03
Transferência enviada pelo Pix	Karolini Rafaela Sousa De Andrade - ...005.614-... - PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 51637269-6	13,80
Saldo do dia		5.198,16
06 MAI 2025 Total de entradas		+ 0,72
Reembolso recebido pelo Pix	Uber - 17.895.646/0001-87 - EBANX IP LTDA. (0383) Agência: 1 Conta: 1000752180-1	0,72
Total de saídas		- 454,18
Transferência enviada pelo Pix	Fabio Vital De Lima - ...920.174-... - PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 71522841-2	4,60
Transferência enviada pelo Pix	CAMPINA GRANDE MONTAGENS B. LTDA. - 05.259.011/0001-04 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 1104 Conta: 16776-2	107,00
Transferência enviada pelo Pix	BAZAR DOS AVIAMENTOS LTDA - 10.744.415/0001- 23 - STONE IP S.A. (0197) Agência: 1 Conta: 3307658-9	52,90
Transferência enviada pelo Pix	Yanbing Zhu - ...975.544-... - Nubank (0260) Agência: 1 Conta: 37871679-5	13,50
Transferência enviada pelo Pix	Uber - 17.895.646/0001-87 - EBANX IP LTDA. (0383) Agência: 1 Conta: 1000752180-1	2,82
Transferência enviada pelo Pix	Uber - 17.895.646/0001-87 - EBANX IP LTDA. (0383) Agência: 1 Conta: 1000752180-1	2,59
Transferência enviada pelo Pix	Uber - 17.895.646/0001-87 - EBANX IP LTDA. (0383) Agência: 1 Conta: 1000752180-1	0,82

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvintoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

Transferência enviada pelo Pix	99 TECNOLOGIA LTDA - 18.033.552/0001-61 - BANCO BTG PACTUAL S.A. (0208) Agência: 30 Conta: 571873-6	4,60
Transferência enviada pelo Pix	Hugo Henrique de Santana Lucena - ***.815.484-** - PAGSEGURO INTERNET IP S.A. (0290) Agência: 1 Conta: 78409648-9	15,35
Transferência enviada pelo Pix	Leandro Silva Palmeira - ***.815.224-** - Nubank (0260) Agência: 1 Conta: 121169-4	250,00

Saldo do dia	4.744,70
---------------------	-----------------

07 MAI 2025	Total de saídas	- 2.738,50	
	Transferência enviada pelo Pix	Maricelia Marques Silva - ***.325.984-** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 3880 Conta: 1288000000958287778-8	1.000,00
	Transferência enviada pelo Pix	Fernanda Scarlett Ferreira Santos - ***.174.214-** - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 974 Conta: 1014877-6	1.500,00
	Transferência enviada pelo Pix	Marilidia Marques dos Santos Gama - ***.034.284-** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 617 Conta: 1288000000801055842-5	70,50
	Transferência enviada pelo Pix	Nivea Maria Silva Lima - ***.560.024-** - Nubank (0260) Agência: 1 Conta: 31367702-2	168,00

Saldo do dia	2.006,20
---------------------	-----------------

08 MAI 2025	Total de entradas	+ 12.000,00	
	Transferência Recebida	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - 08.993.917	12.000,00

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvintoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

/0001-46 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104)

Agência: 41 Conta: 71224-0

Total de saídas	- 1.574,32
------------------------	-------------------

Transferência enviada pelo Pix	Tays Karolayne Trajano Alves - ...511.904... -	30,00
	PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 3361253-6	
Transferência enviada pelo Pix	Apolonio da Silva Ricarte - ...979.984... - BCO	1.200,00
	SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4182	
	Conta: 1061382-6	
Transferência enviada pelo Pix	J D Tecidos E Artigos Do Vestuario Ltda - 10.742.152	20,00
	/0001-13 - COOP SICREDI EVOLUÇÃO Agência:	
	2201 Conta: 37555-1	
Transferência enviada pelo Pix	LUIZ TECIDOS - 70.103.916/0001-52 - CAIXA	265,00
	ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 41 Conta:	
	1292000000578602667-8	
Transferência enviada pelo Pix	Maria Daniely Andrade Rodrigues - ...644.594... -	30,00
	NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:	
	76185362-8	
Transferência enviada pelo Pix	Uber - 17.895.646/0001-87 - EBANX IP LTDA. (0383)	4,12
	Agência: 1 Conta: 1000752180-1	
Transferência enviada pelo Pix	Alex Alves de Melo - ...704.694... - CAIXA	13,20
	ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 41 Conta:	
	1288000000786509257-2	
Transferência enviada pelo Pix	Tays Karolayne Trajano Alves - ...511.904... -	12,00
	PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 3361253-6	

Saldo do dia	12.431,88
---------------------	------------------

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

09 MAI 2025	Total de saídas	- 713,73
Transferência enviada pelo Pix	N CLAUDIO E CIA LTDA - 08.995.631/0001-08 -	44,90
	ITAÚ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 372 Conta: 7236-3	
Transferência enviada pelo Pix	JOANDERSON BARBOSA DA SILVA - ...134.724-... -	4,60
	PAGSEGURO INTERNET IP S.A. (0290) Agência: 1 Conta: 13592913-1	
Transferência enviada pelo Pix	Yuri De Brito Luna - ...223.824-... - BANCO DIGIO (0335) Agência: 1 Conta: 3048158-9	4,60
Transferência enviada pelo Pix	Tays Karolayne Trajano Alves - ...511.904-... - PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 3361253-6	600,00
Transferência enviada pelo Pix	99 TECNOLOGIA LTDA - 18.033.552/0001-61 - BANCO BTG PACTUAL S.A. (0208) Agência: 30 Conta: 571873-6	4,60
Transferência enviada pelo Pix	ROSIMERE ODILON DE MELO PEREIRA - ME - 08.610.470/0001-89 - CCLA DA PARAÍBA - SICOOB PARAÍBA Agência: 4480 Conta: 5867-0	20,00
Transferência enviada pelo Pix	Andrea Noronha Alves Lins - ...745.514-... - STONE IP S.A. (0197) Agência: 1 Conta: 69245061-2	14,99
Transferência enviada pelo Pix	Leandro Pereira Sousa - ...783.374-... - STONE IP S. A. (0197) Agência: 1 Conta: 98224363-6	5,04
Transferência enviada pelo Pix	Leonardo Costa De Oliveira - ...712.074-... - PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 81828807-8	15,00
Saldo do dia		11.718,15

10 MAI 2025	Total de saídas	- 138,60
-------------	------------------------	-----------------

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvintoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

Transferência enviada pelo Pix	MANOEL CORDEIRO VASCONCELOS - ...373.864-...	126,00
	- CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência:	
	2221 Conta: 3701000000583638649-4	
Transferência enviada pelo Pix	99 TECNOLOGIA LTDA - 18.033.552/0001-61 -	12,60
	BANCO BTG PACTUAL S.A. (0208) Agência: 30	
	Conta: 571873-6	
Saldo do dia		11.579,55
11 MAI 2025 Total de saídas		- 179,36
Transferência enviada pelo Pix	ANA RAQUEL MARQUES ANJOS - ...655.824-... -	150,00
	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência:	
	2964 Conta: 1016587-9	
Transferência enviada pelo Pix	JOSE LUIS PEREIRA DE LUCENA - 38.167.766/0001-	29,36
	38 - BCO TRIANGULO S.A. (0634) Agência: 1	
	Conta: 266300-7	
Saldo do dia		11.400,19
12 MAI 2025 Total de saídas		- 1.100,00
Transferência enviada pelo Pix	MARICELIA MARQUES SILVA - ...325.984-... - BCO	100,00
	DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (0004) Agência: 9	
	Conta: 143701-4	
Transferência enviada pelo Pix	RENATO JOBH ALEXANDRE SILVA - ...614.274-... -	1.000,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 737	
	Conta: 1288000000786355093-0	
Saldo do dia		10.300,19

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvintoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

13 MAI 2025	Total de saídas	- 229,60
Transferência enviada pelo Pix	CAMPINA GRANDE MONTAGENS B. LTDA. - 05.259.011/0001-04 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 1104 Conta: 16776-2	92,40
Transferência enviada pelo Pix	Solano do Nascimento Dias -907.014--- STONE IP S.A. (0197) Agência: 1 Conta: 4564985-2	15,00
Transferência enviada pelo Pix	CAMPINA GRANDE MONTAGENS B. LTDA. - 05.259.011/0001-04 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 1104 Conta: 16776-2	10,80
Transferência enviada pelo Pix	Nelha neide de Oliveira Rodrigues - 02.403.471 /0001-76 - CORA SCFI (0403) Agência: 1 Conta: 5871982-7	44,50
Transferência enviada pelo Pix	J D Tecidos E Artigos Do Vestuario Ltda - 10.742.152 /0001-13 - COOP SICREDI EVOLUÇÃO Agência: 2201 Conta: 37555-1	30,00
Transferência enviada pelo Pix	MARIA AMELIA ARAUJO LIMA - ...875.654--- BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 1634 Conta: 14225-5	10,90
Transferência enviada pelo Pix	LANCHONETE E PASTELARIA IKI - 07.984.098/0001-08 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 26667692-8	16,50
Transferência enviada pelo Pix	Thiago Nascimento Soares - ...322.944--- 99PAY IP S.A. Agência: 1 Conta: 6700857-7	4,90
Transferência enviada pelo Pix	Leandro Bezerra Avelino - ...695.624--- CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 41 Conta: 1288000000849405115-4	4,60

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvintoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA
CNPJ 55.766.571/0001-23 **Agência** 0001 **Conta**
569387106-1

01 DE MAIO DE 2025 a 13 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

Saldo do dia	10.070,59
---------------------	------------------

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada.
Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.
Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

**Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento
e Investimento**
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Extrato gerado dia 14 de maio de 2025 às 18:50

9 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Nome / Name

MARICELIA MARQUES SILVA

Nome social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number

032.325.984-71

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

01/11/1969

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

07/03/2034

Naturalidade / Place of Birth

Campina Grande-PB

Maricelia Marques Silva

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

C160000803655



JOSE VIRGINIO DOS SANTOS
MARIA MARQUES DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social-
SESDS-PB

Local / Place of Issue

JOÃO PESSOA / PB

Emissão/Issue
07/03/2024

P-234

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Acílio Pereira Furtado".

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Acílio Pereira Furtado

Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal

IOB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATRÍCULA
11476753
DADOS DO CLIENTE:
ANA RAQUEL MARQUES ANJOS
 RUA PRFO BALBINO, 488 PALMEIRA
 CAMPINA GRANDE PB 58401-090

INSCRIÇÃO: 018.032.190.0560.000

ECONOMIAS:

 Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**
INFORMAÇÕES SOBRE MEDAÇÃO:
LIGADO

Situação água:

LIGADO

Situação esgoto:

 Hidrômetro
Y15K091737

 Cond. de leitura:
REALIZADA

 Cond. do faturamento:
REAL

 Data da leitura anterior:
11/03/2025

 Leitura anterior:
449

 Leitura atual:
451

 Consumo (m³):
2

 Número de dias:
28

 Data da próxima leitura:
09/05/2025
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALITICAS	CONFORME
URBIDEZ	0,67	194	197	197
CLORO	1,29	194	197	197
COLIFORMES FÉTIDOS	0,00	0	0	0
COL. 24H	0,98	194	197	195
COL. TOTAL	0,00	194	197	191

DADOS REFERENTES AO FEV/2025 ANEXO 10: PORTARIA 85/2017 PB

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Anual (m³)
MAR/2025	6
FEV/2025	3
JAN/2025	1
DEZ/2024	1
NOV/2024	2
OUT/2024	1
MÉDIA(m³)	2

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	2 M3	50,89
ESGOTO		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	2 M3	40,71
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT 02/2025		1,83
JUROS DE MORA 02/2025		0,61
FATURAS EM ATRASO		
REF 202503 93,97		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 08/04/2025 | 10:16:24

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 8,47 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

 MÊS/ANO
ABR/2025

 VENCIMENTO
15/04/2025

 TOTAL (R\$): **94,04**
INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUÁRIO: EM 31/03/2025, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
55.766.571/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/07/2024

NOME EMPRESARIAL
55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PROFESSOR BALBINO

NUMERO
488

COMPLEMENTO

CEP
58.401-090

BAIRRO/DISTRITO
PALMEIRA

MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE

UF
PB

ENDERECO ELETRÔNICO
CELIA-SILVA2014@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(83) 8874-9133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 15:00:19 (data e hora de Brasília).

Pági



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.978.881/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2019
NOME EMPRESARIAL SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS 04789142450			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VICOSA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.421-765	BAIRRO/DISTRITO CIDADES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRO.NASCI9847@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9959-7141		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023 às 00:20:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA

NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NO^{ME} SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

FILIAÇÃO

JOSÉ VALERIANO DOS SANTOS
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1985

NATURALIDADE QUEIMADAS-PB

FATOR RH *****

ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO *****

Sandro do Nascimento Santos



CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

LEI N° 7.116, DÉ 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 047.891.424-50 D-NI *****
REGISTRO GERAL 2.874.677 2a VIA
REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDICAO 08/11/2023

CERT. NASC. Nº013469 - LV.012 - FLS.241 - CARTORIO QUEIMADAS-PB

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE
**** UF
**

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Assinatura do Titular do Documento
Assinatura do Titular do Documento
Cinthia da Mota de Souza
Cinthia da Mota de Souza

P-234



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 200, km 26 - Cristal Redonda - João Pessoa (PB) - CEP: 58711-600
CNPJ: 00.096.169/0001-40 - insc. Est: 16.016.623-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de Abril de 2002.

Classificação: TIPO: CONVENÇÃO DE PAGAMENTO: ABI - Tipo de fornecimento: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp: 220 Lím. min.: 01 Lím. max.: 231

SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

RUA VICOSA, 127 - CIDADES
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58421785 (as: 401)
ROTEIRO 14 - 401 - 836 - 9400

CPF/CNPJ/RANI: 04X XXX XX4-60

CÓDIGO DO CLIENTE

5/3086202-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W5122883731

REF: MÊS / ANO

Fev / 2025

VENCIMENTO

11/03/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 253,12



NOTA FISCAL N° 061477669 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 21/02/25

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svsrs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2525070910518300140660010514776692006766293

ENDRIGO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ret. 127/2024) R\$ 47,12

- AVISÓ: Permanecendo em atraso os 'Débitos Antecipados', já recausados, a suspensão do fornecimento pode a ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 80(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

- Perdas do Racial: 1 kWh

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$30,73

- Caixa CP Rede é o foco de foco

Datas de Leituras

Leritura Anterior

23/01/25

Leritura Atual

21/02/25

Nº Dias

29

Próxima Leitura

24/03/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. + tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. (R\$)	ICMS (%)	Aliq. (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,244970	7,34	0,37	7,34	20	1,46	0,184070	
Consumo 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,419980	29,99	1,42	29,99	20	5,88	0,071500	
Consumo 101 a 220kWh-BR	KWH	109	0,629960	68,96	3,00	68,96	50	13,75	0,137500	
Subsídio				0,00	0,00	0,00				
DEBITO ANTECIPADO SERVICOS				47,12	0,00	47,12				
CONTRIBUICAO BOLICA				14,25	0,00	0,00	0	0,00		
DEBITO DE RELISARIO NORMAL 02/2025				10,73	0,00	0,00	0	0,00		
JUROS DE MORA 01/2025				0,40	0,00	0,00	0	0,00		
MULTA 01/2025				4,04	0,00	0,00	0	0,00		



São Paulo, Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Declaração de Conta Ativa - Conta PJ

Dados da Pessoa Jurídica:

Razão Social:	SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS 04789142450
CNPJ:	32.978.881/0001-06
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):	Expressao Junina
Telefone:	5583986373881
Endereço:	Rua Viçosa, 127, Casa - Cidades - Campina Grande - Pb/Br Cep: 58421765
Saldo em conta até a presente data:	Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 - R\$ 0,81 (oitenta e um centavos)

Dados da conta:

Banco:	0260
Agência:	0001
Conta:	35696928-0
Tipo de Conta:	Conta de Pagamentos
Data de abertura da conta:	21/04/2023

Quadro Societário:

Nome:	Sandro do Nascimento Santos
CPF:	047.891.424-50

Dados do Nubank

Razão Social:	Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ:	18.236.120/0001-58
Endereço:	Rua Capote Valente, 39, São Paulo - SP

Confirmamos que a conta PJ está ativa e apta a receber valores. As transferências recebidas de terceiros devem acontecer apenas por meio de TED, DOC ou Pix. Acima estão os dados vinculados à conta.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.

Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Em caso de qualquer dúvida, fique à vontade para nos contatar no meajuda@nubank.com.br. Para urgências ligue para 0800 591 2117. Atendimento 24 horas, todos os dias.

Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.241.655/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2022	
NOME EMPRESARIAL ELIZA SARA DIONISIO DA SILVA 09184299436				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE LIMA		NÚMERO 226	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.403-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONTINENTAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNAPBCG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8187-4221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **11:59:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

WAGNA FERNANDA ARAUJO DA SILVA

CÓDIGO DO CLIENTE

5/3186543-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

000BO793736

RUA JOSE ZACARIAS DA COSTA 740 - MALVINAS

CEP 58433272 - CAMPINA GRANDE / PB (AG: 401)

Roteiro: 10-0401-600-2840

CPF/CNPJ/RANI: 012.***.***-**



NOTA FISCAL N° 054.738.566 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/04/2025

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3el/consulta>

Chave de Acesso

2525 0409 0951 8300 0140 6600 1054 7385 6620 5676 7912

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 02/2025): R\$ 17,92
 Declaração de Quitação Anual de Débitos. Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica destinados ao consumidor, relativos ao ano de 2024 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento da obrigação do fornecedor de energia elétrica ao consumidor, as declarações mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
 - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$25,46 - MEDIDOR COM POSSIVEL DEFEITO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/03/2025	15/04/2025	28	15/05/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo - 101 a 200kWh-BR	9	0,623100	5,60	0,22	5,60	20	1,12	0,473350	
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,415390	29,07	1,17	29,07	20	5,81	0,315560	
Consumo até 30kWh-BR	30	0,242300	7,26	0,30	7,26	20	1,45	0,184070	
Subsídio			33,52	1,35	33,52	20	6,70		
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio			-25,46	0,00	0,00	0	0,00		
CONTRIB ILUM PÚBLICA			5,73	0,00	0,00	0	0,00		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2025			0,38						
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2025			0,49						
MULTA 03/2025			1,00						
MULTA 02/2025			0,99						
JUROS DE MORA 03/2025			0,30						
JUROS DE MORA 02/2025			0,38						
			TOTAL:	59,26	3,04	75,45	15,08		

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ABR/24	145	* 32			
MAI/24	104	* 30			
JUN/24	105	* 32			
JUL/24	94	* 30			
AGO/24	114	* 30			
SET/24	110	32			
OUT/24	109	30			
NOV/24	115	28			
DEZ/24	118	33			
JAN/25	53	30			
FEV/25	105	* 32			
MAR/25	108	* 29			
ABR/25	109	* 28			
Media	109				
* Faturamento pela média/mínimo					

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Pestos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
000BO793736	kWh	Total	15645	15754	1	109

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00031865439

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 15/04/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.

É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.

Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR
PIX

- ① Abra o app do seu banco.
- ② Selecione "PIX".
- ③ Aponte a câmera para o QR Code.
- ④ Confirme o pagamento.





ELIZA SARA DIONISIO DA SILVA 09184299436
CNPJ 46.241.655/0001-52 **Agência** 0001 **Conta**
705512771-6

01 DE JANEIRO DE 2025 a 03 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	0,00
Saldo final do período	Total de entradas	+12.000,00
R\$ 0,00	Total de saídas	-12.000,00
	Saldo final do período	0,00

Movimentações

10 ABR 2025	Total de entradas	+ 12.000,00
	Transferência Recebida	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - 08.993.917
		/0001-46 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104)
		Agência: 41 Conta: 71224-0
	Total de saídas	- 10.000,00
	Transferência enviada pelo Pix	Deusdete Dionísio Tavares - ...695.904- -
		Nubank (0260) Agência: 1 Conta: 71855635-6
	Saldo do dia	2.000,00
11 ABR 2025	Total de saídas	- 59,00
	Transferência enviada pelo Pix	CONFEITARIA CAROLINA LUCENA - 23.330.198
		/0001-77 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência:
		1591 Conta: 44654-8
	Saldo do dia	1.941,00
12 ABR 2025	Total de saídas	- 1.533,32
	Transferência enviada pelo Pix	Deusdete Dionísio Tavares - ...695.904- - NU
		PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:
		71855635-6
	Transferência enviada pelo Pix	Maria Santana da Silva Vieira - ...426.304- -
		48,00

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



ELIZA SARA DIONISIO DA SILVA 09184299436
CNPJ 46.241.655/0001-52 **Agência** 0001 **Conta**
705512771-6

01 DE JANEIRO DE 2025 a 03 DE MAIO DE 2025

VALORES EM R\$

Transferência enviada pelo Pix	Nubank (0260) Agência: 1 Conta: 9314551-9	
	ENERGISA - 09.095.183/0001-40 - ACESSO	55,82
	SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. - INSTITUIÇÃO	
	DE PAGAMENTO (0332) Agência: 1 Conta: 1164597-	
	0	
Transferência enviada pelo Pix	Camily Vitória dos Santos Costa - ***.196.944-** -	9,50
	Nubank (0260) Agência: 1 Conta: 127736104-6	
Transferência enviada pelo Pix	Ana Sabrina Silva Dionisio - ***.972.354-** - BANCO	20,00
	INTER (0077) Agência: 1 Conta: 30106253-6	
Saldo do dia		407,68

14 ABR 2025	Total de saídas	- 407,68
	Transferência enviada pelo Pix	407,68
	Eliza Sara Dionisio da Silva - ***.842.994-** - NU	
	PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:	
	33584338-9	
Saldo do dia		0,00

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO

P-236



Egliza D'ora P. da Silveira

ASSINATURA DOTITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 4.693.810

DATA DE
EXPEDIÇÃO 23/02/2018

NOME ELIZA SARA DIONISIO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ DIONISIO TAVARES NETO
WAGNA FERNANDA ARAÚJO DA SILVA

NATURALIDADE
CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO
04/09/2002

DOC ORIGEM
NASC. N. 28.173 FLS. 182 LIV. 33
CARTORIO CAMPINA GRANDE-PB

CPF
091.842.994-36

João Pessoa - PB

Marcos A. B. Lameir Jr.
MAGISTRADO PRESIDENTE

LEI N° 9.504/97 DE 29/06/93
MULHER, CIVIL E CÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.620.866/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.620.866 JEFFERSON HANNIERY SANTOS COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MEM DE SA	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.416-300	BAIRRO/DISTRITO QUARENTA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO HANNIERY68@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8869-5275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025 às 12:52:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 • 1 NOME E SOBRENOME

JEFFERSON HANNIERY SANTOS COSTA

14 HABILITAÇÃO

06/01/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

29/06/1991 CAMPINA GRANDE/PB

4a DATA EMISSÃO

11/03/2025

4b VALIDADE

09/03/2035

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3501474 SSP PB

4d CPF

016.130.724-81

5 N° REGISTRO

07730193833

9 CAT. HAB.

AB

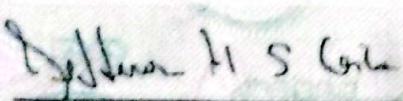
NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

JOSELITO CARNEIRO DA COSTA

SANDRA MARIA SANTOS COSTA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2970006115

9	10	11	12
ACC 			
A 		09/03/2035	
A1 			
B 	09/03/2035		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

2970006115


ISAIAS JOSÉ DANTAS QUIRIBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DETRANPB

ASSINATURA DO EMISSOR

72556060726
PB052003108

PARAÍBA

Extrato

Período • 30 de abril de 2025 até 15 de maio de 2025
Saldo do dia • 15 de maio de 2025 • R\$ 3,36

Abril 2025 (30/04/2025 - 30/04/2025)

 Entradas: R\$ 0,00 • Saídas: R\$ 0,00

Sem lançamentos no mês

Maio 2025 (01/05/2025 - 15/05/2025)

 Entradas: R\$ 14.298,00 • Saídas: R\$ 14.295,30

Saldo do dia 05/05/25

R\$ 4.916,66

06/05	06/05	Saída PIX	Pix enviado para BAZAR DOS AVIAMENTOS LTDA	-R\$ 458,00
06/05	06/05	Saída PIX	Pix enviado para BAZAR DOS AVIAMENTOS LTDA	-R\$ 436,00
06/05	06/05	Saída PIX	Pix enviado para Francinete Ferreira Pessoa	-R\$ 210,00
06/05	06/05	Saída PIX	Pix enviado para J F TECIDOS EIRELI	-R\$ 447,00
06/05	06/05	Saída PIX	Pix enviado para Vila Rica Tecidos E Confeccoes Ltda	-R\$ 758,00

Saldo do dia 06/05/25

R\$ 2.607,66

07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para JULIANA SAMARA FRAZAO DE ALMEIDA	-R\$ 1.500,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para POSTO SAO LUIZ I	-R\$ 50,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix recusado	-R\$ 198,00
07/05	07/05	Entradas	Pix estornado	R\$ 198,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para J F TECIDOS EIRELI	-R\$ 198,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para ALISSON FERREIRA DOS SANTOS	-R\$ 22,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para ELPIDIO BESERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	-R\$ 6,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para CARVALHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	-R\$ 180,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para Aline Pereira Alves	-R\$ 500,00
07/05	07/05	Entrada PIX	Pix recebido de BATUQUE PROMOCAO EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA	R\$ 8.000,00
07/05	07/05	Saída PIX	Pix enviado para JEFFERSON HANNIERY SANTOS COSTA	-R\$ 40,00

Saldo do dia 07/05/25

R\$ 8.111,66

08/05	08/05	Saída PIX	Pix enviado para MARIA ALCINA NATIELY S LIMA	-R\$ 70,00
08/05	08/05	Saída PIX	Pix enviado para ALANE PEREIRA ALVES	-R\$ 8.000,00

Saldo do dia 08/05/25

R\$ 41,66

13/05	13/05	Entrada PIX	Pix recebido de ALANE PEREIRA ALVES	R\$ 750,00
13/05	13/05	Saída PIX	Pix enviado para J F TECIDOS LTDA	-R\$ 701,77
13/05	13/05	Entrada PIX	Pix recebido de ALANE PEREIRA ALVES	R\$ 275,00
13/05	13/05	Saída PIX	Pix enviado para BAZAR DOS AVIAMENTOS	-R\$ 275,70
13/05	13/05	Saída PIX	Pix enviado para OXE MUSIC	-R\$ 75,00
13/05	13/05	Entrada PIX	Pix recebido de ALANE PEREIRA ALVES	R\$ 75,00
13/05	13/05	Outros gastos	TARIFA MANUTEN MEI	-R\$ 12,00
13/05	13/05	Saída PIX	Pix enviado para Madalena Carrilho de Mendonça Melo	-R\$ 41,83

Saldo do dia 13/05/25

R\$ 35.36

Data lançamento	Data contabil	Tipo	Descrição	Valor
15/05	15/05	Saída PIX	Pix enviado para BAZAR DOS AVIAMENTOS	-R\$ 32,00
Saldo do dia 15/05/25				R\$ 3,36

① Informações sujeitas a alteração até o final do dia

Atendimento 24 horas

Chat para clientes

No app do C6 Bank

Capitais e regiões metropolitanas

3003 6116

Demais localidades

0800 660 6116

Whatsapp

(11) 2832 6088

Ouvidoria

Segunda à sexta, exceto feriado, das 9h às 18h

0800 660 6060

SAC

24 horas

0800 660 6060



Abra uma conta para
você e sua empresa
Baixe o app pelo QR Code e
abra sua conta.

JEFFERSON HANNIERY SANTOS COSTA
RUA MEM DE SA 118
CASA
QUARENTA
58416-300 CAMPINA GRANDE PB

Seu número Claro
83 98869 5275

Vencimento
Período de uso
de 03/03/2025 a 02/04/2025 20/04/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 45,49
2. Outros Lançamentos	R\$ 63,99

Total a pagar

R\$ 109,48

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, houve uma atualização no valor do seu plano Claro móvel, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. E para valorizar o nosso relacionamento, optamos por bonificá-lo com mais internet. Claro Informa: Terá início o processo eletivo de renovação do CONSELHO de USUARIOS. PARTICIPE! Saiba mais em www.conselhodeusuariosclaro.com.br.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:

No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.com.br

Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minhaclaro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX		45,49
Aplicativos Digitais		
Claro Controle 15GB [163] - de 03/03/2025 a 23/03/2025		

Serviços Inclusos no seu Plano

- 15GB de Internet do seu plano
- Bônus de relacionamento promocional - 17GB
- Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano
- Ligações Ilimitadas com o código 21
- Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
- WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 45,49

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 02/2025		61,72
Juros e Multa		2,27
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS		R\$ 63,99

TOTAL A PAGAR

R\$ 109,48

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e do ano anterior 2023. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE

JEFFERSON HANNIERY SANTOS COSTA

Débito Automático
167939900

Data de Vencimento
20/04/2025

Valor
R\$ 109,48



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Descrição

App incluso na oferta - Claro banca Premium
 Desconto App incluso na oferta - Claro banca Premium
 App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão
 Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão
 Juros e Multa

Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
5,41	
-1,30	
11,51	
-2,76	
2,27	
0,00	15,13

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES N° 13769196/042025**

Claro S/A
 Avenida Epitácio Pessoa, 1152, - Bairro dos Estados
 58030-001 - João Pessoa - PB
 CNPJ 40.432.544/0064-20
 Inscrição Estadual 16.147.111-0
 Atendimento Claro: 1052
 www.claro.com.br

JEFFERSON HANNIERY SANTOS COSTA
 RUA MEM DE SA 118 - CASA QUARENTA
 58416-300 - CAMPINA GRANDE - PB
 CPF/CNPJ 016.130.724-81
 Nº da conta: 167939900
 Nº do cliente: 158123045

Modelo: 22 Série B23 Via Única
 Data de emissão: 03/04/2025
 Período: 03/03/2025 a 02/04/2025
 CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
 763e.2bcf.4408.7080.468d.46ed.27f8.aa60

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	32,63	22,00	7,18	0,00	32,63
Valor Total da Nota Fiscal	32,63		7,18		32,63

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
 Regime Especial concedido nos termos do Parecer nº 2014.01.00.00556/GET/SER/PB.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **167939900** Claro NE DDD 81 a 89

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____

Prezado Cliente, boleto para pagamento da Conta deste mês. Este boleto não quita saldos de meses anteriores. Para pagamento de todos os seus débitos, utilize o boleto da primeira página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE

JEFFERSON HANNIERY SANTOS COSTA

84830000000-147760162202-6 50420167939-0 90001818122-5



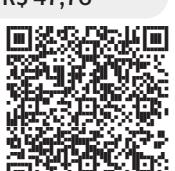
Débito Automático
167939900

Data de Vencimento
20/04/2025

Valor
R\$ 47,76

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **167939900** Claro NE DDD 81 a 89

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.644.540/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.644.540 RENATO CARLOS DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ADMA TAVARES ARAUJO	NÚMERO 565	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.423-460	BAIRRO/DISTRITO TRES IRMAS	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENTAIMIG03@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8771-8314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025 às 10:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1855319786

NOME
RENATO CARLOS DA SILVA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
3169472 SSP PB

CPF
062.788.994-85 DATA NASCIMENTO
27/06/1982

FILIAÇÃO

CARLOS ANTONIO DA
SILVA
TERESINHA CAVALCANTI
DA SILVA

PERMISSÃO

ACC CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO

03747471281

VALIDADE

04/08/2031

1º HABILITAÇÃO

15/12/2005

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1855319786

Renato Carlos da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO

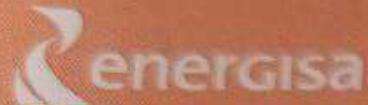
06/08/2021

16241380526
PB043333460

Isaias José Muntas Guibalberto

Assinatura do Emissor

PARAÍBA



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 56071-860
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Classificação: MÍDIA CONVENIONAL BAIXA TENSÃO / BT - Tipo de Fornecimento: MÍDIA FÍSICA
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. max.: 231

RENATO CARLOS DA SILVA

RUA ADM. TAVARES ARAUJO, 565 - TRES IRMAS
CAMPINA GRANDE / PB CEP 58400000 (AG. 401)
ROTEIRO 13 401-772-4180

CÓDIGO DO CLIENTE
5/3383257-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009079086

CPF/CNPJ/HANI 46X XXX 2004-05

REF: MÊS





Dados da conta:

Razão Social:	50.644.540 RENATO CARLOS DA SILVA
CNPJ:	50.644.540/0001-86
Titular:	Renato Carlos da Silva
Banco:	0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
Agência:	0001
Conta:	898670476-0
Data de abertura da conta:	09/04/2025

Dados do Nubank

Razão Social:	Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ:	18.236.120/0001-58
Endereço:	Rua Capote Valente, 39, São Paulo - SP

Confirmamos que a conta PJ está ativa e apta a receber valores. As transferências recebidas de terceiros devem acontecer apenas por meio de TED, DOC ou Pix. Acima estão os dados vinculados à conta.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Essa informação foi prestada unicamente para o destinatário e não deve ser usada por terceiros sem a sua autorização.

Asseguramos a autenticidade das informações aqui citadas.

Em caso de qualquer dúvida, fique à vontade para nos contatar no meajuda@nubank.com.br. Para urgências ligue para 0800 591 2117. Atendimento 24 horas, todos os dias

Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.503.421/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2004
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE CULTURA P. QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRILHA MOLEKA 100 VERGONHA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOS CUMARUS	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.108-450	BAIRRO/DISTRITO BODOCONGO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025 às 18:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO DE REFORMA ESTATUTÁRIA

Certifico que, o **ESTATUTO SOCIAL** do **GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA**, foi alterado, conforme **REFORMA ESTATUTÁRIA**, registrado neste Ofício de Registro sob **Nº. 179.185, Livro A- 216**, datado de **29/11/2022**, localizado na Rua dos Cumarus, nº 100, Malvinas, na Cidade de Campina Grande – Estado da Paraíba.

O referido é verdade e ao arquivo do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas se reporta. Para constar, mandei emitir esta **Certidão** que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 29 de novembro de 2022

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima santos
Escrevente-5º Cartório CG/PB





GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA

REFORMA ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I

Da Denominação e Sede

Art. 1º. O Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, é uma associação de direito privado com fins não econômicos, não políticos ou religiosos, constituído por número ilimitado de integrantes, pessoas físicas ou jurídicas, fundada em 02 de fevereiro de 2000, com sede na Rua dos Cumarus, 100, Malvinas, Campina Grande, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Grupo Cultural é uma entidade de promoção artística e cultural para a criança, o adolescente, o jovem, o adulto e o idoso, sem distinção de sexo, gênero, nacionalidade, religião ou raça.

Art. 2º. O Grupo Cultural tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade aqui denominada Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

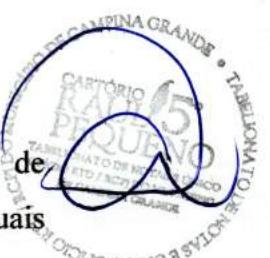
Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Art. 4º. O Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha tem por finalidades:

I – Pesquisar, resgatar, manter e dar continuidade aos folguedos populares;



II – Promover atividades culturais, de promoção a saúde, de educação, de assistência social, ao esporte e lazer, ao direito, permanentes ou temporários, individuais ou em grupos;

III - Promover e organizar eventos, atividades culturais, apresentações teatrais, musicais, de dança, exposições, festivais, mostras, oficinas, concursos artístico-culturais, eventos literários, dentre outras;

IV - Promover o ensino e o treinamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nos diversos segmentos educacionais e artísticos culturais;

III – Desenvolver convênios, projetos e parcerias com a administração direta e indireta, no âmbito da união, dos estados e municípios, instituições privadas e filantrópicas, no sentido de promover ações culturais, de promoção a saúde, de educação, de assistência social, ao esporte e lazer, ao direito, já expostas no caput desse artigo;

IV – Promover cursos e capacitações profissionais, bem como, assistir todos os associados do Grupo Cultural e a comunidade em geral;

V - Promover o intercâmbio com outras associações do gênero, através de convênios nos diversos aspectos socioeconômico e cultural;

VI - Executar projetos culturais junto a instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais

VII - Planejar e produzir vídeos, filmes, documentários e programas nas áreas das tecnologias de comunicação, como redes sociais, plataforma de transmissão, podcasts, jornais, revistas, e-books, livros, rádio, tv, programas de inclusão digital;

VIII - Obter recursos através da prestação de serviços de consultorias e assessorias na área cultural e de economia criativa; serviços técnico-administrativos e realização de cursos e/ou explorações econômicas, comercialização e outras que se fizerem necessárias, a fim de complementar o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento de suas atividades;

IX - Promover e realizar pesquisa na área de economia criativa e cultural;

X - Intermediar entre entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de contratos, convênios ou doações;

XI - Divulgar conhecimentos através de meios de comunicação diversos;

XII - Conceder estágios, bolsas de pesquisa, estudos e extensão a estudantes de nível médio e superior (graduação e pós-graduação);

XIII - Conceder estágios, bolsas de pesquisa, estudos e extensão a servidores técnico e administrativos, professores e pesquisadores de instituições públicas ou privadas;

XIV - Promover eventos, seminários, congressos, feiras, exposições, reuniões, simpósios, treinamentos e missões culturais;

XV - Instalar e administrar museus culturais, artísticos, de ciência, tecnologia e inovação na área cultural;

§ 1º. O Grupo Cultural trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

§ 2º. É também objetivo do Grupo Cultural, como filosofia da instituição, atuar junto ao seu público-alvo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, gerando uma consciência acerca da cultura.

§ 3º. As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, dos adolescentes, dos adultos e dos idosos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

CAPÍTULO III

Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio

Art. 5º. Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

I - contribuições e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;

II - mensalidades e anuidades dos associados;

III - verbas provenientes de fomentos de incentivo a ações culturais, de promoção a saúde, de educação, de assistência social, ao esporte e lazer, ao direito;

IV - convênios firmados com entes da administração direta e indireta no âmbito da união, dos estados e municípios, instituições privadas e filantrópicas nacionais e internacionais;

V - rendas em seu favor constituído por terceiros;

VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;

VII - renda patrimonial;

VIII - eventos organizados pelo Grupo Cultural;





IV - verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins.

§ 1º. A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 2º. O Grupo Cultural não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 3º. O Grupo Cultural não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 4º. O Grupo Cultural aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional e internacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 6º. O patrimônio do Grupo Cultural é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

§ 1º. Os bens imóveis de propriedade do Grupo Cultural não poderão ser alienados, hipotecados ou gravados.

§ 2º. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

§ 3º O Grupo Cultural manterá a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO IV

Constituição e Forma de Gestão Administrativa

Art. 7º. O Grupo Cultural terá como órgãos diretivos:

I - Assembleia geral;

II - Diretoria administrativa;

III – Conselho Fiscal.

Seção I Da Assembleia Geral

Art. 8º. A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os associados efetivos e beneméritos em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Art. 9º. No edital de convocação deverá constar a “ordem do dia” com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

Parágrafo único. Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 10º. A assembleia será presidida pelo presidente da diretoria administrativa, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.

Art. 11º. O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 12º. As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

Art. 13º. Para as deliberações relativas a vender, doar, alienar, transigir, hipotecar ou permitar bens patrimoniais e a dissolução do Grupo Cultural, só poderão ocorrer pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros associados beneméritos presentes à Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ocorrer a deliberação, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos membros, obedecendo o art. 37º.

Parágrafo único. As demais deliberações da Assembleia serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 14º. No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 15º. No caso de ausência e impedimentos do Presidente, compete ao vice-presidente dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete à Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 16º. Quadrienalmente, no mês de abril, será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:



- I - proceder à eleição e a posse da nova diretoria administrativa;
- II - proceder à eleição e a posse de novos membros do conselho fiscal.

Subseção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 17º. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo presidente administrativo em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 18º. Compete à Assembleia Geral Extraordinária

- I - deliberar sobre alterações no presente Estatuto;
- II - discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV - aprovar a inclusão e exclusão de associados;
- V - conceder o título de associado honorário;
- VI - decidir sobre a conveniência de vender, doar, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, de acordo com o art. 13º;
- VII - discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;
- VIII - decidir sobre a extinção do Grupo Cultural, de acordo com o art. 13º;
- IX - aprovar o regimento interno;
- X - deliberar sobre a destituição do Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Seção II

Da Diretoria Administrativa

Art. 19º. A diretoria administrativa é o órgão administrativo do Grupo Cultural e será constituída na seguinte ordem:

- I - presidente;
- II – vice-presidente
- III – primeiro secretário
- IV – segundo secretário
- V – primeiro tesoureiro;
- VI – segundo tesoureiro;
- VII – diretor de patrimônio;
- VIII – diretor artístico

Art. 20º. A diretoria reunir-se-á quando julgar necessário, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo presidente.

§ 1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento do Grupo Cultural;

§ 2º. A critério da diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pelo Grupo Cultural.

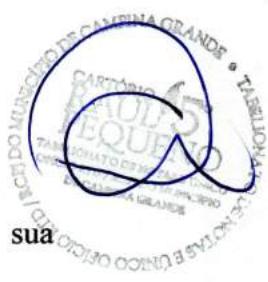
Art. 21º. As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

Art. 22º. Nas decisões em que se verificar empate, o presidente terá voto de qualidade.

Art. 23º. Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral do Grupo Cultural.

Art. 24º. Compete ao presidente:

- I - nomear os demais membros da diretoria, conforme o art. 19;
- II - cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;
- III - convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;
- IV - administrar o Grupo Cultural, representá-la ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;
- V - assinar a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;
- VI - rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- VII - assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- VIII - assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, certificados, etc;



IX - autorizar as despesas previstas no orçamento;
X - autorizar a divulgação dos atos administrativos;
XI - solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;

XI - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovado do conselho fiscal;

XII - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de Janeiro a Dezembro;

XIII - fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Art. 25º. Compete ao vice-presidente administrativo:

I - substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

II - substituir o presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o vice-presidente ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O vice-presidente será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do presidente, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

§ 3º. Empossado Presidente, poderá nomear um novo vice-presidente.

Art. 26º. Compete ao primeiro tesoureiro:

I - executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do presidente;

II - arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção do Grupo Cultural;

III - assinar com presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;

IV - apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita e despesa;

V - apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação.

Art. 27º. Compete ao segundo tesoureiro:



I - substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

II - substituir o primeiro tesoureiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o primeiro tesoureiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o segundo tesoureiro ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O segundo tesoureiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do primeiro tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

§ 3º. Empossado primeiro tesoureiro, Assembleia Geral nomeará um novo segundo tesoureiro.

Art. 28º. Compete ao primeiro secretário;

I - dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;

II - assinar juntamente com o presidente as correspondências;

III - assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pelo Grupo Cultural;

IV - secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;

V - manter em ordem o arquivo do Grupo Cultural sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;

Art. 29º. Compete ao segundo secretário;

I - substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

II - substituir o primeiro secretário quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando primeiro secretário obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o segundo secretário ficará no exercício da secretaria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O segundo secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do primeiro secretário, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.



§ 3º. Empossado primeiro secretário, Assembleia Geral nomeará um novo segundo secretário.

Art. 30º. Compete ao diretor de patrimônio:

I - administrar os bens móveis e imóveis, zelando por seu melhor uso e conservação e promovendo a responsabilidade das pessoas que, por dolo ou culpa, causarem prejuízo ou danos ao patrimônio do Grupo Cultural;

II - receber, conferir, emplacaçtar, registrar e controlar todos os bens adquiridos para uso no Grupo Cultural seja eles oriundos de recursos próprios, de convênios, comodatos e doações;

III - planejar e executar a entrega e distribuição de todos os bens recebidos;

IV - fiscalizar a conservação dos bens móveis e imóveis, apresentando ao Presidente as reparações necessárias e serviços de manutenção;

V - recolher, classificar e providenciar a baixa definitiva por alienação nas modalidades previstas na legislação específica;

VI - elaborar e divulgar normas e procedimentos de controle patrimonial e promover o controle e registro dos bens móveis e imóveis no sistema informatizado;

VII - promover os inventários de bens e a conciliação física e contábil, de todos dos bens incorporados ao Patrimônio do Grupo Cultural;

VIII - administrar a compra, recebimento, controle e distribuição dos materiais de consumo de uso comum demandados pelos órgãos do Grupo Cultural;

IX - assinar as requisições de compra necessários e os solicitados pelos órgãos do Grupo Cultural;

X - organizar o almoxarifado e a oficina;

XI - apresentar anualmente, até 30 de setembro, o inventário dos bens patrimoniais do Grupo Cultural, com sua reavaliação, à Diretoria Administrativa;

XII - sempre que necessário, propor à Diretoria Administrativa a baixa do ativo imobilizado dos bens vendidos, doados ou destruídos;

XIII - verificar constantemente o estado das redes de luz, água, esgotos e telefones; a segurança das cercas, muros e portões; bosques, jardins e gramados; bem como as condições dos extintores de incêndio com a observância das datas de suas recargas;

XIV - manter sob chave as plantas e escrituras dos imóveis da sede social, contratos de construção, apólices de seguro contra fogo e outras;

XV - manter em bom estado de conservação, os troféus conquistados pelo Grupo Cultural;



XVI - pronunciar-se sobre as questões de engenharia, arquitetura e obras do Grupo Cultural, opinando e acompanhando concursos de arquitetura e concorrências para realização de obras, no todo ou em parte;

XVII - manifestar-se quanto à forma técnica da contratação dos serviços profissionais e obras, acompanhando a sua execução;

XVIII - sugerir à Diretoria Administrativa, estudos e providências quanto à melhoria, ampliação e conservação dos prédios e instalações dentro das áreas pertencentes ao Grupo Cultural, ou das que vierem a ser adquiridas;

XIX - representar à Diretoria Administrativa ou ao Conselho Fiscal, conforme o caso, sobre irregularidade eventualmente verificada na execução de obras.

Art. 31º. Compete ao diretor artístico;

I - estimular o desenvolvimento de ações e atividades culturais;

II - pesquisar e reunir as informações técnicas necessárias para a execução dos projetos do Grupo Cultural;

III - promover e organizar projetos e eventos, atividades culturais, apresentações teatrais, musicais, de dança, exposições, festivais, mostras, oficinas, concursos artístico-culturais, eventos literários, dentre outras;

IV - coordenar e executar o planejamento anual das atividades artísticas do Grupo Cultural;

V - supervisionar o bom desenvolvimento do trabalho do núcleo artístico, sendo responsável por qualquer decisão tomada pelo mesmo;

VI - responder pela programação cultural anual do Grupo Cultural.

Seção III

Do Conselho Fiscal

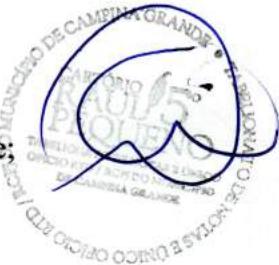
Art. 32º. O conselho fiscal será composto por 3 (três) membros eleitos e 2 (dois) suplentes por 4 (quatro) anos, pela mesma assembleia geral que eleger a diretoria.

§ 1º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelos suplentes, até seu término;

§ 2º. Os conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal;

Art. 33º. Aos membros do conselho fiscal compete:

I- examinar a escrituração do Grupo Cultural, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;



II - dar parecer sobre a aplicação de numerários do Grupo Cultural;

III - dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;

IV - dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual.

Art. 34º. Compete aos conselheiros fiscais suplentes;

I - substituir o conselheiro titular em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

II - substituir o conselheiro titular quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o conselheiro titular obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o conselheiro suplente ficará no exercício do conselho fiscal, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O conselheiro suplente será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do conselheiro titular, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

§ 3º. Empossado conselheiro titular, Assembleia Geral nomeará um novo conselheiro suplente.

Art. 35º. Ordinariamente, o conselho fiscal reunir-se-á duas vezes por ano, em março e dezembro, para examinar as contas do Grupo Cultural;

Art. 36º. Extraordinariamente, o conselho fiscal reunir-se-á sempre que convocada pela maioria simples dos integrantes e ainda sempre que se fizer necessário, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas pela diretoria;

CAPÍTULO V

Do Quadro Social

Art. 37º. O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, gênero, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes;

II – efetivo;

III – honorários;

IV – beneméritos.

§ 1º. Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

I - preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, RG, CPF, profissão e endereço comercial e residencial, telefone e e-mail;

II - efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;

§ 2º. Para ser admitido na categoria de efetivo, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

I - preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, RG, CPF, profissão e endereço comercial e residencial, telefone e e-mail;

II - efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;

III – Ter sido associado contribuinte por três anos ininterruptos e aprovado pela diretoria administrativa;

IV - Não está com débitos relacionados as mensalidades e/ou anuidades.

§ 3º. Será admitido na categoria de Benemérito o membro que tiver sido associado efetivo e for indicado pela diretoria administrativa e/ou pela assembleia geral, mediante proposta fundamentada de que prestou relevantes serviços ao Grupo Cultural, sendo aprovado pelos associados beneméritos, que conceder-lhe-á o referido título.

§ 4º. Será admitido na categoria de Honorário, as pessoas físicas e/ou jurídicas que for indicado pela diretoria administrativa e a assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada pelos associados beneméritos de que prestou relevantes serviços ao Grupo Cultural, que conceder-lhe-á o referido título.

§ 5º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 38º. São direitos dos associados:

- I - frequentar todas as dependências do Grupo Cultural;
- II - votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo, obedecido o constante no art. 39º deste estatuto, ficando vedada o direito a associados contribuintes;
- III - recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;

IV - solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;

V - solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;

VI - exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

Art. 39º. Constituem direitos exclusivos dos associados efetivos e beneméritos exercer os cargos da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e participação nas Assembleias Gerais.

Parágrafo único. Para vender, doar, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, a destituição do Presidente e do Conselho Fiscal e a dissolução do Grupo Cultural, terão direito a voto nas assembleias apenas os associados beneméritos.

Art. 40º. São deveres dos associados:

I - contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento do Grupo Cultural no cumprimento de seus objetivos;

II - evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

III - respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;

IV - comunicar por escrito à diretoria os dados cadastrais;

V - procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;

VI - pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade.

Seção II

Das Penalidades

Art. 41º. Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos internos vigentes, serão passíveis de penalidades:

I - advertência;

II - suspensão;

III – eliminação.

Art. 42º. A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatuárias e regulamentos.



Parágrafo único. Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

Art. 43º. A pena de suspensão será aplicada pela diretoria, quando:

I - o associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior.

II - For condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social.

Parágrafo único. A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência do Grupo Cultural.

Art. 44º. A pena de eliminação será aplicada ao associado que:

I - deixar de pagar suas contribuições regularmente por 2 (dois) anos consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito;

II - reincidir em infração anteriormente punida com suspensão e a falta for considerada grave.

Art. 45º. Das penalidades aplicadas pela diretoria caberá recursos à Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela secretaria do Grupo Cultural.

CAPÍTULO VI

Do Processo Eleitoral

Art. 46º. As eleições para o preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria administrativa e do conselho fiscal;

Art. 47º. Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurado a apenas os associados efetivos e beneméritos, desde que em dia com suas obrigações e deveres, o direito de votar e ser votado;

Art. 48º. A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela diretoria, composta de cinco membros, que dividirão entre si as atribuições;

§ 1º. A comissão eleitoral divulgará um edital convocando as eleições com uma antecedência mínima de 20 dias antes do dia da votação;

§ 2º. O edital de convocação deverá ter descrito:

I – Do objeto;

- II – Dos candidatos;
III – Dos eleitores;
IV – Da inscrição;
V – Do cronograma;
VI – Das eleições;
VII – Da apuração;
VIII – Dos recursos;
IX – Das disposições gerais.

§ 3º. Só poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto a comissão eleitoral, composta pela direção administrativa e o conselho fiscal, de acordo com o art. 39º;

§ 4º. Nenhum candidato poderá concorrer em mais de uma chapa, bem como se candidatar para a direção administrativa e ao conselho fiscal;

§ 5º. A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito;

§ 6º. Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o com o maior tempo de associado, onde se persistir o empate, será considerada maior idade;

§ 7º. A comissão eleitoral dará prévia ciência acerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.

§ 8º. O relatório final do processo eleitoral será apresentado a assembleia geral extraordinária para apreciação e confirmação.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 49º. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor do Grupo Cultural por prazo superior a 60 dias.

Art. 50º. O mandato de todos os poderes do Grupo Cultural é de 4 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição.

Art. 51º. Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 52º. Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado efetivo ou benemérito.





Art. 53º. Qualquer alteração/reforma deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 54º. Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos seus diretores do Grupo Cultural.

Art. 55º. O Grupo Cultural somente poderá ser dissolvida por motivos de força maior, de acordo com o art. 13º e:

§ 1º. Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexequível a existência do Grupo Cultural.

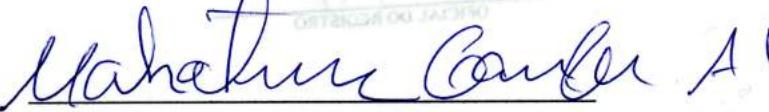
§ 2º. No caso de dissolução do Grupo Cultural os bens pertencentes às mesmas serão entregues a uma entidade congênere comprovadamente registrada no Conselho Municipal de Cultura em pleno funcionamento.

§ 3º. No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

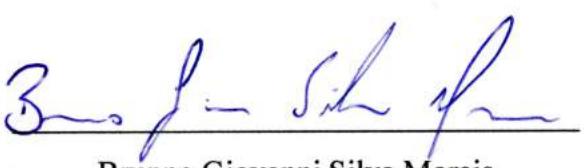
Art. 56º. Os casos omissos no presente estatuto, fora da alçada da diretoria administrativa serão resolvidos pela assembleia geral.

Art. 57º. O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo o mesmo ser registrado em cartório.

Campina Grande-PB, 15 de agosto de 2022.


Mahatma Gandhi Araújo Vieira

Presidente


Bruno Giovanni Silva Morais

Advogado (OAB PB nº: 30514)

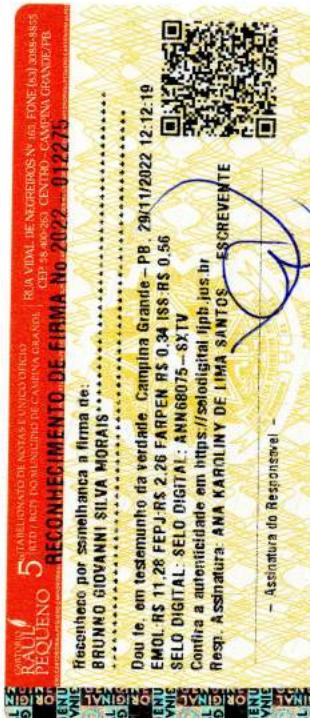
Bruno Morais
ADVOGADO
OAB/PB 30514

Reconhecido por semelhança à firma de:



MAHATMA GANDHI ARAUJO VIEIRA
Deu fe. em testemunho da verdade. Campina Grande - PB. 29/11/2022 12:10:47
EMOL:RS 11:28 FEFJ:RS 2:26 FARPE: RS 0,34 ISS:RS 0,56
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANA68072 - GOMV
Confira a autenticidade em https://selodigital.ipb.jus.br/
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -



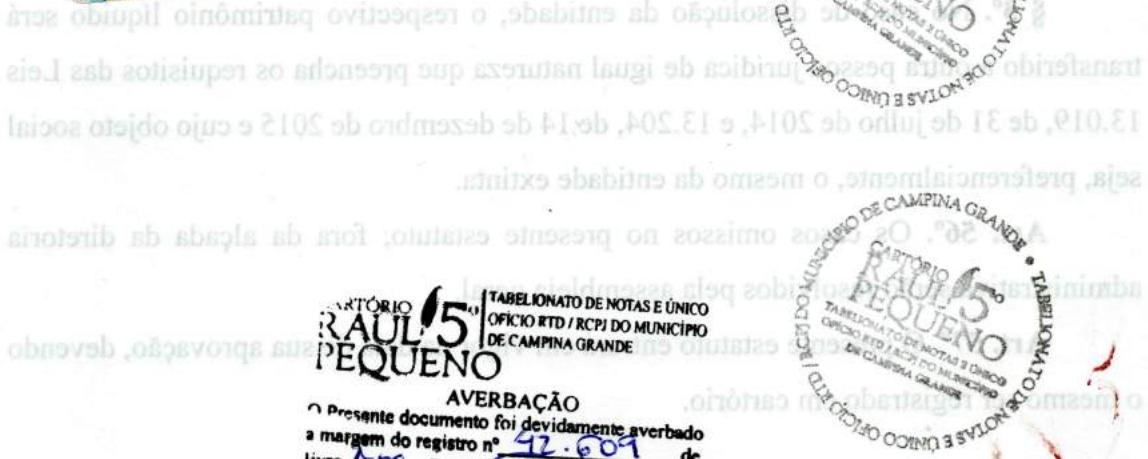
BRUNO GIOVANNI SILVA MORAIS
Reconhecido por semelhança à firma de:

BRUNO GIOVANNI SILVA MORAIS
Deu fe. em testemunho da verdade. Campina Grande - PB. 29/11/2022 12:12:19
EMOL:RS 11:28 FEFJ:RS 2:26 FARPE: RS 0,34 ISS:RS 0,56
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANA68075 - SXTV
Confira a autenticidade em https://selodigital.ipb.jus.br/
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -

Atr. 23. O assessor estratégico informa desse sistema source se os ativos são bloqueados em associações de empresas extranjeras específicamente com o objetivo de tirar responsáveis antes que o Conselho de Contabilidade suspenda temporariamente e nem sólamente

Atr. 24. Os associados não serão suspensos imediatamente e nem sólamente responsáveis antes que o Conselho de Contabilidade suspenda temporariamente despesas do Conselho de Contabilidade.



Atr. 27. O Conselho de Contabilidade suspende temporariamente despesas de folga suspeitas, o desconto basáltico é feito

Atr. 28. O Conselho de Contabilidade suspende temporariamente despesas de folga suspeitas, o desconto basáltico é feito

Atr. 29. O Conselho de Contabilidade suspende temporariamente despesas de folga suspeitas, o desconto basáltico é feito

Atr. 30. O Conselho de Contabilidade suspende temporariamente despesas de folga suspeitas, o desconto basáltico é feito

Atr. 31. O Conselho de Contabilidade suspende temporariamente despesas de folga suspeitas, o desconto basáltico é feito

Atr. 32. O Conselho de Contabilidade suspende temporariamente despesas de folga suspeitas, o desconto basáltico é feito

GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA



Ata da reunião da assembleia extraordinária do Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, realizada no dia 15 de agosto de 2022, em caráter extraordinária.

Na sede social do Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, situada na Rua dos Cumarus, 100, Malvinas, Campina Grande-PB, CEP: 58.432-621 aconteceu à reunião extraordinária com a finalidade eleger a nova diretoria e o novo conselho fiscal, bem como aprovar a reforma estatutária do grupo. Inicialmente foi dada a palavra aos membros da comissão eleitoral formada para organizar o processo eleitoral, onde foi apresentado um relatório descrevendo todos os passos do processo (formação da comissão eleitoral, publicação do edital, inscrição das chapas, homologação das chapas e a lista nominal de membros aptos a votar). O grupo realizou sua última eleição no ano de 2000. O motivo desse longo período se deu devido a questões administrativas, burocráticas e financeiras que impossibilitaram novo pleito. Neste processo eleitoral, foram homologadas chapas unicas para a diretoria e conselho fiscal, respectivamente. Em menor número, foram propostas chapas para a comissão, sendo eleita por maioria de votos a seguinte chapa: presidente – **Maria Gandhi Araújo Vieira**, brasileiro, empresário, casado, CPF: 025.311.044-02, RG: 2101453 (SSP/PB), residente na Rua dos Cumarus, 163, Malvinas, Campina Grande, Paraíba, vice-presidente – **Duane Gonçalves Guimaraes da Silva**, brasileiro, gerente, solteiro, CPF: 090.090.154-32, RG: 3564661 (SSD/PB), residente na Rua Antônio Vieira da Rocha, 295, Bogocongó, Campina Grande, PB, 1º secretário – **Erik Cristóvão Araújo de Melo**, brasileiro, professor, casado, CPF: 039.298.554-69, RG: 2479370 (SSP/PB), residente na Av. Floriano Peixoto, 5000, Q15 L14, Serrotão, Campina Grande, PB, 2º secretário – **César Moreira Gomes**, brasileiro, enfermeiro, solteiro, CPF: 050.352.654-12, RG: 2361052 (SSP/PB), residente na Rua Jovino Sobreira de Carvalho, 170, apto 102, Liberdade, Campina Grande, PB, 1ª tesoureira – **Lorena Beatriz Costa Melo**, brasileira, nutricionista, casada, CPF: 088.676.994-90, RG: 3263088 (SSP/PB), residente na Rua dos Cumarus, 163, Malvinas, Campina Grande, PB, 2º tesoureiro – **Danilo Santos do Ó**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF: 014.355.454-94, RG: 2991268 (SSD/PB), residente na Rua Neco Belo, 35, Liberdade, Campina Grande, PB, diretor de patrimônio – **Danilo Belo da Silva**, brasileiro, empreendedor, casado, CPF: 058.948.014-60, RG: 2414578 (SSP/DF), residente na Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 37, Velame, Campina Grande, PB, diretor artístico – **Nuance Pereira do Vale**, brasileiro, cabelereiro, solteiro, CPF: 073.862.384-95, RG: 3206692 (SSP/PB), residente na Rua Macapá, 54, Três Irmãs, Campina Grande, PB, e o seguinte conselho fiscal: presidente - **Apolonio da Silva Ricarte**, brasileiro, jornalista, casado, CPF: 077.979.984-42, RG: 3226687 (SSP/PB), residente na Rua Maria do Carmo Marques dos Santos, 315 A, Ramadinha, Campina Grande, PB, titular - **Tiago Almeida Silveira**, brasileiro, empreendedor, casado, CPF: 055.981.384-84, RG: 3013797 (SSP/PB), residente na Rua Esmeralda Viana da Silva, 45, Portal Sudoeste, Campina Grande, PB, titular - **Kaliuma Soares Silva**, brasileira, professora de educação física, solteira, CPF: 024.602.554-97, RG: 1914507 (SSD/PB), residente na Rua João da Mata, 807, ap 101, Centro, Campina Grande, PB, suplente - **Altemar Pereira de Andrade Júnior**, brasileiro, jornalista, casado, CPF: 092.860.274-51, RG: 3616875 (SSD/PB), residente na Rua Ana Vilar, 27, Cruzeiro, Campina Grande PB, suplente – **Kleber**

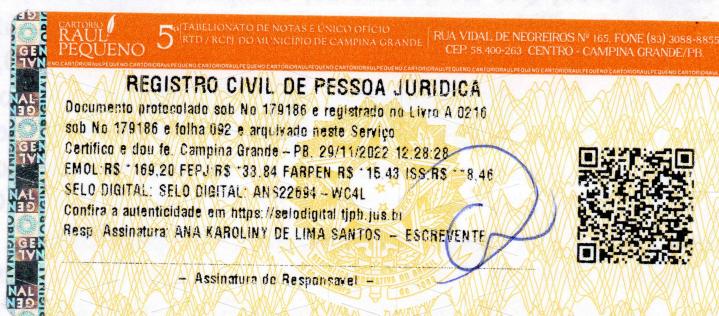
Farias Barbosa, brasileiro, eletricista, casado, CPF: 049.402.474-73, RG: 2879844 (SSP/PB), residente na Rua Olegário Maciel, 989, Monte Santo, Campina Grande, PB. Não havendo recursos do pleito, em seguida, foi dada a posse a nova diretoria e ao novo conselho fiscal do grupo. Empossada, a nova diretoria, apresentou a reforma estatutária, com os seguintes itens (Da Denominação da Sede, Das Finalidades, Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio, Constituição e Forma de Gestão Administrativa, Do Quadro Social, Do Processo Eleitoral e Das Disposições Geral). Após a leitura e discussão da reforma estatutária, a mesma foi aprovada por unanimidade pela assembleia. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Mahatma Gandhi Araújo Vieira, presidente empossado, secretariado por Erik Cristóvão Araújo de Melo, 1º secretário empossado, lavrei a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Campina Grande, 15 de agosto de 2022.

Mahatma Gandhi Vieira

Mahatma Gandhi Araújo Vieira
Presidente

Erik Cristóvão Araújo de Melo
Primeiro secretário



**GRUPO DE CULTURA POPULAR
QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA**

REGISTRADO SOB Nº 42.609, LIVRO A-06, DATADO DE 22/07/2004.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA, CUJO MANDATO TERÁ DURAÇÃO DE 04 ANOS, CUJA ELEIÇÃO FOI REALIZADA EM: 15/08/2022.

Mahatma Gandhi Araújo Vieira, brasileiro, empresário, casado, CPF: 025.311.044-02, RG: 2101453 (SSP/PB), residente na Rua dos Cumarus, 163, Malvinas, Campina Grande, PB, **CARGO: PRESIDENTE**.

Duane Gonçalves Guimarães da Silva, brasileiro, gerente, solteiro, CPF: 090.090.154-32, RG: 3564661 (SSDS/PB), residente na Rua Antônio Vieira da Rocha, 295, Bogocongó, Campina Grande, PB, **CARGO: VICE-PRESIDENTE**.

Lorena Beatriz Costa Melo, brasileira, nutricionista, casada, CPF: 088.676.994-90, RG: 3263088 (SSP/PB), residente na Rua dos Cumarus, 163, Malvinas, Campina Grande, PB, **CARGO: PRIMEIRA TESOUREIRA**.

Danilo Santos do Ó, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF: 014.355.454-94, RG: 2991268 (SSDS/PB), residente na Rua Neco Belo, 35, Liberdade, Campina Grande, PB, **CARGO: SEGUNDO TESOUREIRO**.

Erik Cristóvão Araújo de Melo, brasileiro, professor, casado, CPF: 039.293.554-69, RG: 2479370 (SSP/PB), residente na Av. Floriano Peixoto, 5000, Q15 L14, Serrotão, Campina Grande, PB, **CARGO: PRIMEIRO SECRETÁRIO**.

César Moreira Gomes, brasileiro, enfermeiro, solteiro, CPF: 050.352.654-12, RG: 2361052 (SSP/PB), residente na Rua Jovino Sobreira de Carvalho, 170, apto 102, Liberdade, Campina Grande, PB, **CARGO: SEGUNDO SECRETÁRIO**.

Danilo Belo da Silva, brasileiro, empreendedor, casado, CPF: 058.948.014-60, RG: 2414578 (SSP/DF), residente na Rua Aprígio Pereira Nepomuceno, 1100, Loja 10, Liberdade, Campina Grande, PB, **CARGO: DIRETOR DE PATRIMÔNIO**.

Nuance Pereira do Vale, brasileiro, cabelereiro, solteiro, CPF: 073.862.384-95, RG: 3206692 (SSP/PB), residente na Rua Macapá, 54, Três Irmãs, Campina Grande, PB, **CARGO: DIRETOR ARTÍSTICO**.

Campina Grande, 07/11/2022.

Presidente

Mahatma Gandhi Araújo Vieira



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **F921.BC04.0B77.966B**

Emitida no dia 06/04/2025 às 11:18:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **07.503.421/0001-84**

R.G. : _____

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO DE CULTURA P. QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA
CNPJ: 07.503.421/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:19 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **07FA.92C7.A14B.2F6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2566259
Nome: GRUPO DE CULTURA P. QUADRILHA JUNINA MOL
CNPJ/CPF: 07503421000184
Endereço: RUA DOS CUMARUS, 128,
Bairro: BODOCONGÓ
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 14 de Março de 2025

Código de Verificação: [442161413052023191110]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 14/03/2025 16:12:44

ROTEIRO: 012 - 0401 - 710 - 3760
 MATRÍCULA: 3216275-2024-6-7

DOM. BANC.: DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: 03/07/2024
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0003216275-2

 Classificação: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B3
 COMERCIAL / COMERCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min: 202 Lim. Max.: 231

**GRUPO DE CULTURA P QUADRILHA JUNINA
MOLEKA 100 VERGONHA**

RUA DOS CUMARUS, 100 - 58400000

 MALVINAS
 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

 CNPJ/CPF/RANI: 0X.XXX.XXX/XXX1-84
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/3216275-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5073336206

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Junho / 2024	10/07/2024	R\$ 415,52

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
20/05/2024	19/06/2024	30	19/07/2024	



NOTA FISCAL N°: 003.429.744 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024

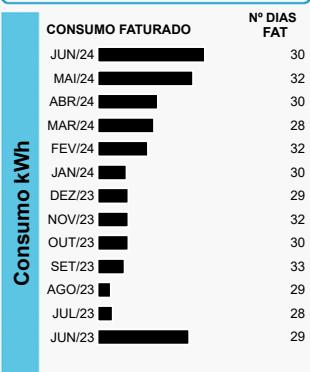
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:

 2524 0609 0951 8300 0140 6600 2003 4297 4420 5647
 0893

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar – Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cál.(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh		455,00	0,792820	360,73	14,59	360,73	20	72,14	0,602190	PIS	288,58	0,9021	2,60
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				54,79	0,00	0,00	0	0,00		COFINS	288,58	4,1550	11,99
CONTRIB ILUM PÚBLICA										ICMS	360,73	20,00	72,14



TOTAL: 415,52 14,59

360,73 72,14

Medidor	Grandezas	Postos horáries	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W5073336206	Energia ativa em kWh	Ponta	6607	7062	1	455

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAU	341-7	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 26/06/2024									
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU										
BENEFICIÁRIO	ENERGIA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA										
ENDEREÇO	AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408										
DATA DO DOCUMENTO 20/06/2024	Nº DOCUMENTO 3216275-2024-06-7	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 20/06/2024	(+VALOR DO DOCUMENTO 415,52	VENCIMENTO 10/07/2024					
	CARTEIRA 109	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	CNPJ/BENEFICIÁRIO 2938/59511-9					
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.						NOSSO NÚMERO 109/95407817-2					
PAGADOR GRUPO DE CULTURA P QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA RUA DOS CUMARUS, 100 CAMPINA GRANDE (AG: 401)						CPF/CNPJ 07.503.421/0001-84					
SACADOR/AVALISTA						CÓD. DE BAIXA					

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.


 Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossos canais

 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 18/07/2024. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da dívida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar! Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 6591.
- Leitura confirmada

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de
18/07/2024.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
11/06/2024 369,43

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES													
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA	
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00	JUN/24	455,00												
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	MAI/24	403,00												
DMIC	7,00	0,00			ABR/24	260,00												
DICRI	13,00				MAR/24	244,00												
					FEV/24	220,00												
Conjunto:	CAMPINA GRANDE II				JAN/24	128,00												
Referência:	04/2024				DEZ/23	131,00												
Tensão Contratada:					NOV/23	136,00												
Límite Adequado:	202 a 231				OUT/23	135,00												
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia					SET/23	114,00												
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia					AGO/23	58,00												
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período					JUL/23	69,00												
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico					JUN/23	391,00												
						PONTA	INTERME-DIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

DADOS DA LEITURA			Leitura Anterior: 20/05/2024			Leitura Atual: 19/06/2024			Dias: 30			DADOS DO CONSUMO				
Descrição	Valor (R\$)	%	Un.	Posto	Atual	Anterior	K	Perdas (%)	Fat. Pot.	Aj. Fat. Pot.	Medido	Faturado				
Serviço de distribuição	88,11	21,20	KWH	Ponta	7.062,00	6.607,00	1,00					455,00	455,00			
Compra de energia	112,81	27,15														
Serviço de transmissão	30,28	7,29														
Encargos setoriais	42,80	10,30														
Impostos diretos e encargos	141,52	34,06														
Outros serviços	0,00	0,00														
Total	415,52	100,00														
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2024): R\$ 55,24																

DADOS DA DEMANDA

FIQUE ATENTO

* KWTG: Dem Tusdg * K: Const Med

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no WhatsApp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon





Quadrilha Moleka

100 Vergonha

Chave Pix: qjmoleka@gmail.com

CNPJ: 07.503.421/0001-84

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 31724711-5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

MAHATMA GANDHI ARAUJO VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

2101453

SSP

PB

CPF

025.311.044-02

DATA NASCIMENTO

20/05/1977

FILIAÇÃO

WALDIR EVANGELISTA
VIEIRA
MARIA DO CARMO ARAUJO
VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00545883911

VALIDADE

18/04/2032

1ª HABILITAÇÃO

04/03/1996

OBSERVAÇÕES

A ;

Mahatma Gandhi A. Vieira.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL / CARTÃO DE HABILITAÇÃO / CARTÃO DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO

21/04/2022

Isaias José Dantas Guaberto
Diretor Superintendente DETRAN/PB

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL / CARTÃO DE HABILITAÇÃO / CARTÃO DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

81552018292

PB044937610

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2153592513

PROIBIDO PLASTIFICAR



2153592513

DFAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.273.210/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2022
NOME EMPRESARIAL ERIBERTO DOS SANTOS ALVES 08254247471			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROBO CAMARA	NÚMERO 487	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.400-723	BAIRRO/DISTRITO MONTE SANTO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORGANARENALLY16@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9330-4769	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025 às 15:33:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ERIBERTO DOS SANTOS ALVES 08254247471
CNPJ 46.273.210/0001-54 Agência 0001 Conta
285750637-1

06 DE JUNHO DE 2024 a 05 DE DEZEMBRO DE 2024

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	0,00
Saldo final do período	Total de entradas	+25.000,00
R\$ 0,00	Total de saídas	-25.000,00
	Saldo final do período	0,00

Movimentações

08 JUN 2024	Total de entradas	+ 25.000,00
	Transferência recebida pelo Pix	ASSOCI DE QUAD JUNINAS C GRANDE - 25.000,00
		07.503.310/0001-78 - CAIXA ECONOMICA
		FEDERAL (0104) Agência: 41 Conta: 9734-7
	Total de saídas	- 24.000,00
	Transferência enviada pelo Pix	Wenia Kelly de Assis Oliveira Alves - ...096.694-- 24.000,00
		- MERCADO PAGO IP LTDA. (0323) Agência: 1
		Conta: 6953364971-2
	Saldo do dia	1.000,00
10 JUN 2024	Total de saídas	- 1.000,00
	Transferência enviada pelo Pix	Eriberto dos Santos Alves - ...542.474--- NU 1.000,00
		PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta:
		25341543-6
	Saldo do dia	0,00

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvintoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



ERIBERTO DOS SANTOS ALVES 08254247471
CNPJ 46.273.210/0001-54 **Agência** 0001 **Conta**
285750637-1

06 DE JUNHO DE 2024 a 05 DE DEZEMBRO DE 2024

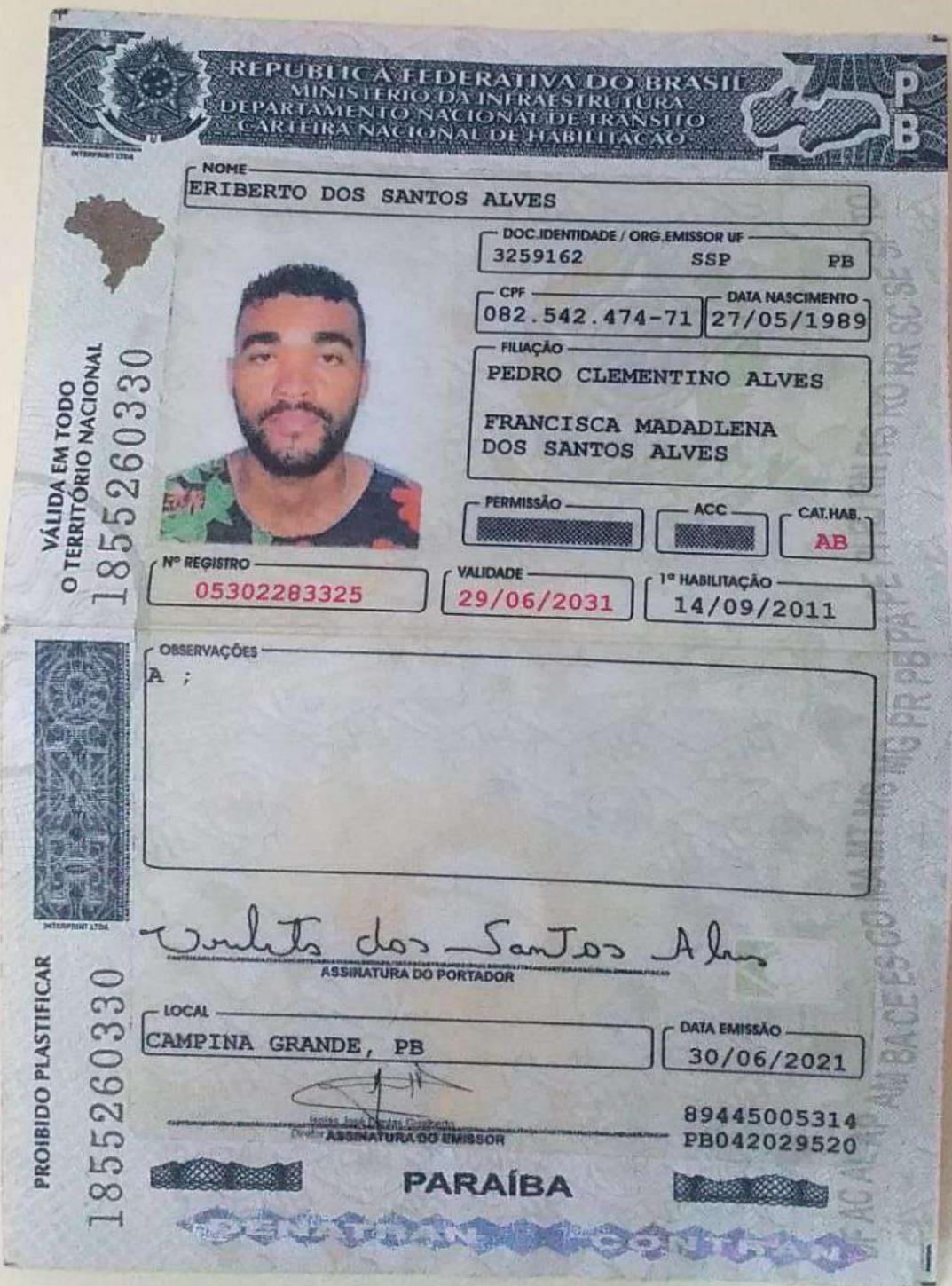
VALORES EM R\$

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Extrato gerado dia 06 de dezembro de 2024 às 13:25

2 de 2





**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPC

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

FRANCISCA MADALENA DOS SANTOS ALVES

RUA PROBO CAMARA, 467 - MONTE SANTO
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58400000 (AG: 401)
ROTEIRO: 9-401-524-4960

CPF/CNPJ/RANI: 64X XXX.XX4-78

CÓDIGO DO CLIENTE

5/3027115-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00BO8025461

REF: MÊS / ANO
Mar / 2025

VENCIMENTO
24/03/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 14,98



NOTA FISCAL N° 062796852 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/03/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2525 0309 0951 8300 0140 6600 1052 7968 5220 4638 7757

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1 / 2025) R\$ 6,03

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 15,10
- Leitura confirmada

Datas de Leituras

Leitura Anterior

Leitura Atual

Nº Dias

Próxima Leitura

14/02/25 17/03/25

31

14/04/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo até 30KWh-BR	KWh	30	0,195980	5,87	0,37	0,00	0	0,00	0,184070
Consumo -31 a 100KWh-BR	KWh	23	0,335980	7,72	0,46	0,00	0	0,00	0,315560
Subsídio				16,08	0,97	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 02/2025				0,07	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2025				0,34	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-15,10	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 14,98 1,80 0,00 0,00

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	29,67	1,0845	0,32
COFINS	29,67	4,9955	1,48
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do ICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00BO8025461	KWh	Total	12485	12518	1	53

Situação de Débitos



ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE 2025

QTD	QUADRILHA	Produtor Cultural	Endereço	CNPJ	CONTA/PIX
1	MISTURA GOSTOSA	Renato Carlos da Silva	Rua Adma Tavares, 565, Três Irmãs, Campina Grande - PB	50.644.540/0001-86	AG: 0001 CONTA:898670476-0 BANCO: NU PAGAMENTOS
2	ESCURREGA MAI NUM CAI	Mauricélia Marques Silva	Rua Profº Balbino, 488, Palmeira, Campina Grande –PB	55.766.571/0001-23	AG: 0001 CONTA: 56938706-1 BANCO: NU PAGAMENTO
3	ARRAIAL EM PARIS	Janderson Oliveira Lima	Av. Paris, 2575 A, Cuitês, Campina Grande – PB	19.703.956/0001-88	AG:1634-9 CONTA: 41942-7 BANCO DO BRASIL
4	CESTINHA DE FLORES	Maria Silva Freitas	Tv. Augusto Borborema, 68, Cruzeiro, Campina Grande - PB	50.606.909/0001-66	AG: 0001-9 CONTA: 40731923-9 BANCO:INTER
5	MOLEKA 100 VERGONHA	MAHATMA GANDHI ARAUJO VIEIRA	Rua dos Cumarus, 128, Bodocongó Campina Grande, PB	07.503.421/0001-84	AG: 0001 CONTA: 31724711-5 BANCO: C6 (336)
6	FILHOS DE CAMPINA	Eliza Sara Dionizio da Silva	Rua José Zacarias da Costa, 740, Malvinas, Campina Grande, PB	46.241.6550001-52	AG: 0001 CONTA: 705512771-6 BANCO: 0260 NU PAGAMENTOS S.A
7	EXPRESSÃO JUNINA	Sandro do Nascimento Santos	Rua Viçosa, 127, Cidades, Campina Grande, PB	32.978.881/0001-06	AG: 0001 CONTA: 35696928-0 NU PAGAMENTOS S.A
8	ROJÃO DO FORRÓ	Eriberto dos Santos Alves	Rua Probo Câmara, 467, Monte Santos, Campina Grande, PB	46.273.210/0001-54	AG: 0041 CONTA:285750637-1 NU PAGAMENTOS S.A
9	FLOR DE LAMPIÃO	Jefferson Hanniery Santos Costa	Rua Mem de Sá, 118, Quarenta, Campina Grande, PB	50.620.866/0001-73	AG: 1 CONTA: 32575661-9 C6 BANK
10	ARRAIÁ DO 40	VALÉRIA ALVES DE FREITAS SILVA	RUA MANOEL LEONARDO GOMES, 1440, JARDIM PAULISTANO	50.876.223/0001-95	AG: 0001 CONTA:77160507-2 NU PAGAMENTOS S.A